

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 038 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Srs. Deputados José Carlos Freitas e Hermínio J. Barreto para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS JOSÉ CARLOS FREITAS E HERMÍNIO J. BARRETO ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O Sr. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Memorando do Deputado Carlos Brito, comunicando a impossibilidade de comparecer no início da Sessão, em virtude de sua participação em reunião no Município de Santo Antônio do Leverger.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem foi colocado em apreciação, nesta Casa, um veto do Governador apostado ao Projeto de Lei que trata da brucelose. Esse veto foi derrubado, mas mesmo assim eu me preocupei, pelo fato de o assunto ser de suma importância para a sociedade, então, eu tentei levantar alguns dados hoje e gostaria de repassá-los, com muita honra e satisfação:

“**Brucelose** - do Latim Científico - *Brucella*.

Origem - O reservatório de germes dessa moléstia, que era inicialmente encontrada na região do Mediterrâneo, mas agora tem distribuição mundial, é o gado. No

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Brasil, a contaminação se dá pela bactéria *Brucella Abortus* - dos bovinos -, havendo, ainda, a bactéria *Brucella Abortus Suis* - dos suínos.

Consequência - Em qualquer caso a enfermidade manifesta-se por uma febre ondulante, que pode se prolongar por vários meses. Durante a sua evolução podem aparecer complicações viscerais e, em casos extremos, a morte.

No macho, provoca orquites nos testículos, pode levar à infertilidade e inflamação nas articulações. Na fêmea, provoca o aborto e também pode levar à infertilidade.

Transmissão - Após o nascimento, solta-se a placenta - resíduos -, e os outros animais entram em contato através do coito.

Prevenção - No Brasil são obrigatórios os exames de sangue de três em três meses das vacas produtoras de leite tipo A e B. As produtoras de leite tipo C e o gado de corte, bem como os caprinos e suínos, estão isentos da obrigatoriedade do teste, denominado *Ring Test* - prova de anel - do leite.

Vacinação - Segundo relatório anual do INDEA em Mato Grosso, no ano de 1998, o rebanho bovino era de 16.913.650 cabeças, foram vacinadas apenas 109.667 cabeças no corrente ano; foram feitos no mesmo período apenas 78.497 exames. Portanto, nem 10% do rebanho foi vacinado.

Prejuízo - Estima-se um prejuízo de aproximadamente 25% por propriedade.”

Portanto, foi o que eu pude levantar em relação à brucelose. É realmente importante nós termos derrubado, ontem, o veto a esse Projeto de suma importância para os pecuaristas do Estado de Mato Grosso, assim como também para nossa saúde pública humana. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Gostaríamos de registrar com prazer a presença, em nossas galerias, do Vereador Mércio Gomes, Líder do PMDB na Câmara de Colíder, e de sua comitiva, a pedido do Deputado Silval Barbosa.

Sejam bem-vindos e sintam-se à vontade!

Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu gostaria, já que V. Ex^a está registrando a presença de vereadores aqui nesta Casa, de dizer que recebi da Câmara Municipal de Colíder um Requerimento, solicitando a todos os Deputados que sejam apuradas as denúncias de corrupção na Secretaria de Fazenda.

Eu quero registrar isso aqui, porque significa que a Câmara Municipal de Colíder está atenta aos trabalhos da Assembléia Legislativa.

Então, eu quero deixar isso como um registro significativo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, eu gostaria de encaminhar à Mesa dois Requerimentos, um deles em co-autoria com o Deputado Moacir Fiores.

1º) Os Deputados abaixo assinados propõem a realização de uma audiência pública para ouvir representantes das organizações interessadas na pesca profissional e amadora e no turismo em Mato Grosso, a propósito do Projeto de Lei nº 71/99, Mensagem nº

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

11, que dispõe sobre a pesca, estabelecendo medidas de proteção à ictiofauna, alterando a Lei nº 6.672, de 20/10/95, e dando outras providências.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Executivo é de fundamental importância para a proteção ambiental dos ecossistemas mato-grossenses, especialmente o Pantanal. Contudo, faz-se necessário ouvir as partes interessadas para melhor avaliar o Projeto.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado GILNEY VIANA - PT

Gostaríamos que a Mesa nos permitisse fazer essa audiência pública já na próxima semana, para que assim nós possamos discutir o Projeto de Lei, conforme queriam as Lideranças e nós outros da Oposição.

Eu justificaria, também, da tribuna, essa audiência pública, não obstante a pressa que o assunto requer, porque nesse novo Projeto de Lei não se legisla apenas sobre o peso ou a cota que são permitidos ao pescador profissional e ao pescador amador, mas também sobre a validade geográfica das carteiras que são emitidas aos pescadores. Essa é uma questão polêmica, embora - eu gostaria de deixar registrado aqui - em princípio eu concorde com o que está no Projeto, é preciso ouvir a sociedade, porque há gente que discorda.

Também registro um outro Requerimento de minha autoria:

2º) O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, requer, após ouvido o soberano Plenário, do Exmº Sr. Francisco Daltro, Secretário de Agricultura do Estado de Mato Grosso, informações referentes a:

1 - normas estaduais de fiscalização sobre Organismos Geneticamente Modificados-OGMs;

2 - cadastros e registros de produtores autorizados a cultivar experimentalmente produtos transgênicos;

3 - relatórios das fiscalizações e vistorias realizadas sobre cultivos de Organismos Geneticamente Modificados-OGMs.

JUSTIFICATIVA

As informações pedidas são fundamentais, tendo em vista o trâmite do Projeto de Lei que veda o cultivo comercial de Organismos Geneticamente Modificados-OGMs no Estado de Mato Grosso, nesta colenda Casa de Leis, e a grande preocupação com o possível dano à saúde da nossa população e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado GILNEY VIANA - PT

Também sobre esse tema, em parceria com o Deputado Humberto Bosaipo, entraremos com um pedido de audiência pública, ou um seminário, de acordo com o formato que o Deputado Humberto Bosaipo está propondo, para que nós possamos ouvir todas as

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

partes interessadas: governamentais, não-governamentais, agentes econômicos - transnacionais, internacionais e locais -, que estão atentos a esse problema.

Eu só quero alertar aos Srs. Deputados que não se trata de uma questão meramente ambiental. Ela é uma questão do mundo dos negócios, do alto mundo dos negócios, que, com a vã consciência que nós temos, ainda não conseguimos perceber, porque se mede na escala de bilhões, e quiçá trilhões de dólares. E nisto o palco de disputa é o Brasil. E dentro do Brasil, como segundo produtor de grãos, especialmente de soja, mas o primeiro produtor de algodão e grande produtor de milho e arroz, está a disputa aqui no cenário do Estado de Mato Grosso. Mas podemos nos alongar neste assunto, com mais pertinência, ouvindo também as pessoas que têm conhecimento científico e técnico a respeito, porque elas podem nos esclarecer sobre outras implicações na saúde pública, no meio ambiente e também na economia do Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência registra com prazer a presença do Sr. Renato, Líder Comunitário de Rondonópolis, a pedido do Deputado Hermínio J. Barreto.

Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Requerimento:

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de Sessão Especial para apresentação da nova Diretoria do Projeto Siminino e exposição dos planos de trabalho, pela nova diretoria e por seu Presidente de Honra, General de Brigada Moura Barreto, Comandante da 13^a Brigada de Infantaria Motorizada.

Para a referida Sessão Especial deverão ser convidados, além da Diretoria do Projeto Siminino, o Governador do Estado, os Secretários de Estado, os Conselhos Estadual e Municipal de Defesa da Infância e Adolescência, os Conselhos Tutelares de Cuiabá e de Várzea Grande, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor e o Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE SIMININO

DIRETORIA EXECUTIVA BIÊNIO 1999/2001

Presidente de Honra: General de Brigada Moura Barreto, Comandante da 13^a Brigada de Infantaria Motorizada.

Presidente: Dr. Emanuel Rodrigues do Prado

Vice-Presidente: Dr. Jamil Miguel Thomé

Diretor Administrativo-financeiro: Nancy de Carvalho

Diretor de Patrimônio: Arno Silva

Diretora Pedagógica: Célia Marilene Galindo

1^a Secretária: Ana Emília Iponema Brasil Sotero

2^a Secretária: Cleunice da Silva Santana

1^o Tesoureiro: Arildo Olsen Júnior

2^o Tesoureiro: Sandro Rogério Ferreira Gomes

CONSELHO DELIBERATIVO

Manoel Gomes da Silva

José Gonçalves Duarte

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Néio Lúcio Monteiro Lima
Benedito Aquilino da Silva
Gilberto José Detoni
Sílvio Araújo da Silva
Carlos Roberto de Souza Carmona
Lélio Teixeira Coelho
Abel Doval Carames
Roberto Sérgio da Silva Craveiro
Terezinha Alves Amaral dos Santos

CONSELHO FISCAL
Aésseo Diogo Pereira Tocantins
Alexandre Furlan
Pedro Jamil Nadaf

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.
Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

Far-se-á presente nesta Sessão Especial toda a nova Diretoria, acompanhada, inclusive, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

E, também, para a referida Sessão Especial deverão ser convidados, além da Diretoria do Projeto Siminino, o Governador e os Secretários de Estado, os Conselhos Estadual e Municipal de Defesa da Infância e Adolescência, os Conselhos Tutelares de Cuiabá e de Várzea Grande, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral do Menor e o Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade.

A data de preferência, sugerida pela Diretoria do Projeto, para a realização dessa Sessão Especial é o dia 04 de maio, a próxima terça-feira. Então, eu deixei em aberto a data, Sr. Presidente, porque a convocação tem que ser uma decisão meio rápida, até para que todo esse pessoal seja convidado. Eu deixei a data pendente, devido à convocação do Secretário de Fazenda, eu não sei se é dia 04 ou dia 05 de maio. Se for para o dia 05, esta Sessão Especial pode acontecer no dia 04, senão terá que ser mudada a data. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para registrar aqui a coragem e a determinação da Associação dos Caminhoneiros do Estado de Mato Grosso. Anteontem, lá na cidade de Alto Araguaia, em Santa Rita do Araguaia, mais de três mil caminhoneiros pararam aquela rodovia federal para chamar a atenção do País para uma rodovia de grande importância, que é a BR-363, que liga o Centro-Oeste brasileiro, chegando ao Estado de Mato Grosso, e também o Norte do País. E foi preciso aproximadamente, segundo as lideranças da Associação dos Caminhoneiros do Estado de Mato Grosso, três mil caminhoneiros nessa rodovia federal para chamar a atenção do Exmº Sr. Ministro dos Transportes, para que essa rodovia tenha condições de tráfego. Estamos com mais de 70% da colheita de Mato Grosso e grande parte do transporte é feito por essa rodovia, por ser uma rodovia que dá acesso ao Centro-Sul do País, ficando mais perto, mesmo assim a rodovia continua em total abandono.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Com esse movimento dos caminhoneiros, o Ministro ficou sensível. E só depois o Chefe do DNER do Estado de Mato Grosso compareceu a uma reunião, o que demonstrou realmente que o Ministro dos Transportes se preocupou. Então, assinaram um acordo entre o DNER e a Associação dos Caminhoneiros do Brasil e do Estado de Mato Grosso, para que comece esta semana o início da famosa operação “tapa-buracos”, para que os caminhoneiros possam continuar fazendo o seu trabalho. Na certeza de que agora no mês de julho, segundo promessa do Ministério - e foi assinado também um acordo lá no sol quente da cidade de Alto Araguaia -, será feita uma licitação internacional, para que haja um recapeamento definitivo. Esperamos que essa rodovia mereça realmente a atenção do Ministério dos Transportes e do Governo Federal.

Portanto, apenas usei desta tribuna neste Pequeno Expediente para apoiar e elogiar a coragem dos caminhoneiros brasileiros ao parar a BR-364 por quase 24 horas. Só assim se chama a atenção, porque no Brasil as estradas são mal cuidadas - as estradas que são meio de transporte neste País! Só com a coragem, com a determinação dos caminhoneiros brasileiros é que o Governo Federal fica alerta para essa grave situação.

Então, eu tenho certeza absoluta de que não só o Deputado Herminio J. Barreto, mas todos os Srs. Deputados e a Sr^a Deputada estão também apoiando essa iniciativa dos bravos caminhoneiros brasileiros!

O SR. PRESIDENTE - A Presidência também está solidária com V. Ex^a e com os caminhoneiros que fizeram esse movimento. Com certeza é de suma importância para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso essa rodovia

Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, Srs. Deputados, com muito prazer venho a esta tribuna no Pequeno Expediente para trazer mais um assunto de interesse desta Casa e propor à Mesa, como nós sempre procuramos fazer, melhores condições para o funcionamento desta Casa.

Revedo a legislação, chegamos à Lei Complementar n^o 13, que “estabelece os princípios e diretrizes da Administração Pública Estadual”. O Art. 29 desta Lei diz: “O regime de trabalho dos servidores civis será de 06 (seis) horas diárias, executadas em um só turno”.

Fui à Constituição de Mato Grosso, e o Art. 139, § 3^o, diz: “Aplicam-se aos servidores públicos estaduais as seguintes disposições, além das previstas no § 2^o do Art. 39 da Constituição Federal.”

A Constituição Federal, no § 2^o do Art. 39, diz: “Aplica-se a esses servidores o disposto no Art. 7^o, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXIII e XXX”.

O Art. 7^o, inciso XIV, da Constituição Federal diz o seguinte: “jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.”

Diante disso, Sr. Presidente, nós estamos propondo à Mesa que haja, nesta Casa, um expediente único para atendimento ao público, a partir da 12:00 horas, como ocorre nas demais repartições públicas do Estado de Mato Grosso, inclusive no Executivo, no Judiciário, no Tribunal de Contas, no Ministério Público, na Prefeitura de Cuiabá e nos demais órgãos. Eles têm apenas um expediente! Com isso, nós daremos melhores condições e faremos economia, tanto para a Casa como também para o funcionamento dos trabalhos,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

evitando que os nossos servidores, muitas vezes, tenham que pagar dois ônibus de manhã e dois à tarde, o que onera de certa forma o seu salário.

Então, de público, passo esses dados levantados para que a Mesa faça a proposta, através dos meios competentes, para termos aplicabilidade e condições de, no período da manhã, os Srs. Deputados e os funcionários dos gabinetes se organizarem para o atendimento ao público a partir do meio-dia, como é feito em todos os planos da Administração Pública Estadual.

Portanto, é uma proposta, porque nós temos procurado, da melhor forma possível, fazer com que haja funcionalidade na Casa e também que haja um ordenamento para que os atendimentos fiquem a contento de toda a população de Mato Grosso.

Eram essas as nossas preocupações, Sr. Presidente, e eu acredito que a Assembléia Legislativa fará alguma economia em sua despesa com funcionários, e também os senhores funcionários terão uma economia no pagamento de ônibus - e isso representa um encargo extra no orçamento de suas famílias. É uma preocupação com a Casa, assim como com os servidores desta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, para apresentar proposições de nossa autoria:

1ª) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de uma Sessão Especial, em data e horário a serem marcados pela Douta Mesa Diretora, com a finalidade de homenagear a família do ex-Governador de Mato Grosso, Dr. João Ponce de Arruda, pelo transcurso de vinte anos de seu falecimento, no dia 17 de maio do corrente ano.

A referida Sessão será realizada no Plenário desta Casa e contará com a participação do conjunto dos Srs. Deputados.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

João Ponce de Arruda, Deputado Pedro Satélite, para V. Exª que é da nova geração, dessa miscigenação maravilhosa que transformou Mato Grosso de vinte anos para cá, foi um dos maiores líderes políticos da História deste Estado. Ex-Governador de Mato Grosso no quadriênio 58/62, amigo pessoal do Deputado Estadual Rene Barbour, um dos maiores líderes do antigo e saudoso PSD e um dos maiores homens públicos da História do Estado de Mato Grosso.

Portanto, os vinte anos de morte desta grande liderança política da História de Mato Grosso não pode passar em branco nesta Casa de Leis!

Solicito à Mesa celeridade na marcação da data para a realização desta Sessão Especial. João Ponce de Arruda foi amigo do pai do Deputado Alencar Soares e, também, amigo do meu pai.

Sr. Presidente, eu quero aqui, já que denúncia anônima está tendo valor, está tendo fé pública, comunicar que eu recebi uma denúncia anônima em meu gabinete e não poderia deixar de relatá-la, de lê-la em plenário. Por isso, peço a devida vênia e paciência de V. Exª, pois comuniquei-me com alguns Srs. Deputados e parece-me que nenhum outro Deputado recebeu essa denúncia. Portanto, eu acho ainda mais importante ler esta denúncia, que tem muito a ver com a denúncia de corrupção na Secretaria de Fazenda.

Esta denúncia é para o ex-Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hans:

“Venho por meio desta fazer as denúncias abaixo relacionadas:

Em relação ao escândalo que envolve várias pessoas ligadas à Secretaria de Fazenda, a fiscais, a exatores e a madeireiros, tomo a liberdade de informar que em Juína a máfia trabalhava ou continua trabalhando com o conhecimento e participação do Sr. Prefeito Municipal, Ságua Moraes; do Secretário de Finanças do Município, Maurício Munhoz Ferraz; de fiscais municipais e estaduais, e tudo isso, também, com o conhecimento do Chefe da Exatoria local, Sr. Fernando Fernandes. Durante todo o tempo, várias pessoas, inclusive madeireiros, vinham fazendo compra e venda de notas fiscais ‘frias’, aproveitando-se do regime especial cedido a algumas pessoas da região. As terceiras vias eram retidas no posto fiscal e por algum tempo escondidas nas residências do Sr. Prefeito e do Sr. Secretário de Finanças. Segundo informações obtidas pelo setor de arrecadação do Município, o regime especial servia apenas de pano de fundo para a sonegação e corrupção.

Portanto, esperamos que a Procuradoria-Geral de Justiça, juntamente com o Secretário de Fazenda, a Polícia Federal e os demais órgãos competentes, tome providências fazendo uma investigação profunda aqui e em Juína. Certamente irão encontrar vários culpados por este escândalo que deixa o Estado e o Município sem recursos para pagar seus servidores, que trabalham honestamente.

O Sr. Prefeito, por várias vezes, foi informado do esquema e não tomou providências, somente agora, depois do escândalo que é noticiado em todos os meios de comunicação, é que o mesmo tem-se mostrado preocupado, tentando, assim, desviar a atenção do fato, para demonstrar que ele não estaria envolvido. O Sr. Maurício vem acumulando capital com a compra de carretas e tem propriedades inúmeras em nome de ‘laranjas’, bem como o Sr. Prefeito.

Eu estou fazendo essa denúncia, porque fiquei indignado...”

Quero aqui fazer um parêntese, porque tenho uma diferença com a Deputada Serys Slhessarenko desde o dia da nossa posse, e citaram o nome da Deputada, mas eu não acredito nisso que está escrito aqui, até porque não compromete a Deputada em nada. Eu não acredito, mas vou ler porque vou encaminhar para o Ministério Público esta carta também.

“Eu estou fazendo essa denúncia, porque fiquei indignado quando soube que o Sr. Prefeito estaria mandando 02 (dois) dos seus vereadores a Cuiabá para falar com a Deputada Serys Slhessarenko, que é do seu grupo político, para pedir a ela para não pressionar tanto junto à Assembléia, pois dessa forma poderia prejudicar o Sr. Prefeito. Os vereadores são: Joaquim Silva e Lulu, que devem estar aí em Cuiabá por esses dias, cumprindo essa missão. Não vou assinar, porque estarei antecipando o meu atestado de óbito, pois aqui as coisas funcionam assim para quem não participa desse tipo de corrupção. Mesmo assim, continuo acreditando na justiça. Seguem cópias desta carta-denúncia para o Secretário Válder Albano, para o Deputado Líder do Governo, para o Departamento de Polícia Federal e para a Delegacia da Receita Federal do Estado.

Fico no aguardo de justiça.”

Peço à douta Mesa Diretora que encaminhe esta carta - talvez seja esse o instrumento adequado, senão vamos achar o instrumento adequado - ao Ministério Público para que essa denúncia, também anônima, seja apensada na denúncia que originou a descoberta dos desmandos da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, para que possa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ser devidamente analisada, com toda profundidade, com todo respeito que a sociedade mato-grossense merece. Muito obrigado.

O Sr. Gilney Viana - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, parece que nós estamos agora numa época de denúncias anônimas. Algumas podem ter fundamento e outras não, só tem um jeito de as diferenciarmos, que é apurando.

Nós desafiamos a Assembléia Legislativa a estabelecer uma CPI, não só para investigar Juína, não, mas para investigar especialmente a SEFAZ, investigar o Governo Dante de Oliveira, e também Juína e Sinop, onde tem os postos que foram colocados para resguardar a arrecadação e não para desviá-la.

Obviamente, eu sei que o gesto do Deputado Emanuel Pinheiro, Líder do PFL, é legítimo, como foi o gesto da Deputada Serys Slhessarenko, ao encaminhar a denúncia anônima à Procuradoria de Justiça. Não desestimo a sua denúncia, o seu encaminhamento, porque, na verdade, assim como não foi denúncia dela, não é denúncia de V. Ex^a também, mas nós temos que deixar clara uma coisa, o que está ocorrendo em Juína, vamos deixar logo bem claro, é que tem uma CPI, isso sim, colocada pelo Partido dos Trabalhadores na Câmara Municipal, na qual foram pilhados três vereadores, verdadeiros corruptos, ladrões comprovados e que estão sob uma Comissão Processante, após devidamente comprovado que eram malfeitores, salteadores de estradas, corruptos, corruptores do dinheiro público - que, pelo duodécimo, pela cota que cabe à Câmara Municipal, lhes cabia administrar.

Então, se pensa esse cidadão, ou cidadã, que nós do PT temos medo que sejam apuradas as denúncias, ele está equivocado. Nós fomos lá e fizemos apurar, e tem mais, eu acho que o povo de Juína vai pressionar a Câmara Municipal, e nós somos extrema minoria para cassar, literalmente cassar, os dois vereadores que já estão denunciados. V. Ex^{as} são Deputados e sabem muito bem como é o procedimento Parlamentar. Foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, foram juntadas provas, denúncias ocultas, não anônimas...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - ...mas corroboradas por pesquisas devidamente adequadas, que constatarem tudo isso.

E digo mais, é uma inverdade o que está nesta carta aqui. É mentira deslavada, pelo menos num ponto que eu escutei, porque não me foi possibilitado ler antecipadamente.

A primeira mentira é que o Prefeito Ságuas Moraes não tenha feito a denúncia junto à SEFAZ. Mentira deslavada! Não só quanto às irregularidades das empresas que gozam do regime especial, especialmente para as madeireiras. E eu não vou me permitir revelar mais coisas, porque nós queremos que se estabeleça a CPI aqui, para nós revelarmos...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Sr. Deputado que o seu tempo encontra-se esgotado. V. Ex^a poderá se inscrever nas Explicações Pessoais.

O SR. GILNEY VIANA - Eu farei isso, Sr. Presidente. E digo a V. Ex^a o seguinte: nós queremos, sim, revelar como funcionava a corrupção no posto fiscal da SEFAZ lá em

Juína. E devidamente comprovado, xerocado, pelos fiscais municipais da Prefeitura de Juína, e não na casa do Ságuas. Isso é banalidade. Então, eu digo a V. Ex^a: nós queremos passar a limpo isso já que trouxeram a público, e não o condeno por tê-lo feito, nobre Deputado Emanuel Pinheiro, mas quero deixar claro... E tem mais, a denúncia de corrupção da SEFAZ, lá em Juína, tem algumas facetas que nós não vamos dizer agora, vamos deixar bem claro, não porque nós não saibamos, mas porque não queremos dizê-lo senão perante uma CPI, senão perante a Procuradoria de Justiça.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Para bem informar aos colegas a respeito dessa denúncia anônima que eu li na tribuna, eu peço à Mesa que mande tirar uma cópia para cada Deputado, porque parece que apenas eu e o Deputado Rene Barbour a recebemos, para que cada colega também tenha em seu poder essa denúncia anônima, da mesma forma que nós tivemos a outra em nosso poder, até para posterior análise de cada um. Então, peço à Mesa que distribua a cópia dessa denúncia anônima para cada colega Parlamentar.

O Sr. Moacir Pires - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Eu quero dizer aos Parlamentares desta Casa, imprensa que assiste também, que há vinte dias eu estive no Município de Campo Novo do Parecis e este vereador que foi citado, do PT, juntamente com o Prefeito Ságuas, que não é da minha sigla partidária, eles mesmos cobraram da Assembléia Legislativa uma postura de fiscalização, para que a Assembléia fiscalize e mostre à sociedade quem são os verdadeiros culpados. E eles me disseram também que no Município de Juína, de Brasnorte, lá no Nortão como um todo, existe uma máfia que conta até com delegados e policiais, vendendo firmas prontas, com dez blocos de notas fiscais prontinhas, em nome de “laranjas”. E o Prefeito, o próprio Prefeito, falou-me - eu não sou homem de mentir, nem tenho por que mentir aqui no plenário - que tem provas em sua casa, que está guardando essas provas e que na hora certa vai mandá-las à Assembléia Legislativa. Isso foi logo quando estourou esse escândalo da Secretaria de Fazenda.

Quero aqui dizer também que um Vereador de Juína me telefonou. Eu não o apresentei, porque ele não quer fazer a denúncia por escrito e assiná-la, porque tem medo, porque tem pessoas envolvidas com pistolagem em Juína que estão vendendo, que desacataram e até ameaçaram de morte uma pessoa, forçando-a a comprar uma terceira via. Juína inteira, Brasnorte inteira, o Noroeste do Estado de Mato Grosso está sabendo dessas denúncias de firmas “frias” que vendem as terceiras vias. O Prefeito Ságuas e esse Vereador - só se me enganaram muito bem -, eles mesmos pediram que essa CPI seja criada na Assembléia Legislativa, porque isso estava prejudicando, e muito, o seu município. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Meus caros colegas Deputados, eu acho que esse assunto já está mais do que esgotado. Eu estou aqui com o Requerimento para nós implantarmos a CPI aqui na Assembléia Legislativa. Eu vejo que isso é um bem para a cidadania.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Quero aqui dizer aos meus colegas - inclusive alguns tópicos que nós citamos aqui, nós já os discutimos com o Deputado Gilney Viana e com o Deputado Elarmin Miranda - qual seria o porquê da CPI. A CPI tem que ser específica para investigar um assunto, ela não pode ser abrangente. Então, nós colocamos como necessidade a retenção ilegal de terceiras vias de notas fiscais por parte de funcionários da Secretaria de Fazenda; a omissão da Secretaria de Fazenda diante de fatos delituosos denunciados por autoridades municipais, a exemplo de Sinop; a sonegação de impostos por parte de contribuintes para compensar propinas pagas para funcionários da SEFAZ .

Eu acho, meus caros colegas Deputados, que esse caso está virando uma bola de neve! Hoje, eu vi no RMTV uma denúncia... Tinha a quadrilha da madeira, agora tem a quadrilha do combustível, que foi uma denúncia feita no RMTV, no Município de São Félix do Araguaia. Quer dizer, tinha mais de vinte firmas “fantasmas” em São Félix do Araguaia, onde existia um desvio de óleo diesel que ia para essas firmas e, necessariamente, não ia para lá. Então, são muitas as denúncias.

Agora, uma coisa que eu queria colocar, fazer uma defesa, é o seguinte: quando a Bancada do PMDB fez aquela denúncia, chamou a imprensa para aquela coletiva, ela tinha embasamento, ela levou notas fiscais “frias”, ela apresentou a relação de vinte e três firmas “fantasmas”, ela mostrou nomes, ela levou dados, ela levou os procedimentos dentro da SEFAZ. Agora, receber uma carta anônima falando de alguém, questionando alguém, isso eu acho que não é nem interessante colocar a público, porque pode na verdade, como se diz, prejudicar a idoneidade de um cidadão. Eu acho que é até interessante investigar, criar a CPI e investigar tudo, mas não acusar antes de fazer uma investigação, porque é muito fácil condenar alguém, mas eu acho que para ser condenado, tem que primeiro averiguar se essa pessoa é ou não culpada.

Eu quero dizer aos Srs. Deputados que temos provas suficientes para abrir a CPI, e inclusive para averiguar esses fatos e contribuir. Na verdade, hoje, muitos cidadãos estão perdendo, muitos prefeitos estão perdendo em sua Receita por causa dessa corrupção da Secretaria de Fazenda. Os prefeitos já não estão tendo apoio do Governo, porque o Governo não tem uma política municipalista, e além disso estão perdendo Receita através da corrupção na Secretaria de Fazenda, que é responsabilidade do Governo.

Vejam bem, quando houve a denúncia de Sinop, da quadrilha organizada lá, foi uma semana só que os fiscais do Município de Sinop apuraram para chegar a todas essas conclusões. Então, se em uma semana constatou-se tudo isso, imaginem em um mês ou um ano, imaginem em todos os municípios do Estado de Mato Grosso!

Então, o quadro é crítico, é delicado...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...é um quadro para o qual nós temos que buscar um caminho.

Caros colegas Deputados, muitos Deputados querem assinar a CPI depois da sabatina ao Secretário de Fazenda Válder Albano, e eu quero pedir apoio... Eu acho que nós teríamos que pegar Deputados que vão se empenhar mesmo na causa e nós temos que colocar isso para a frente.

Era só isso, Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de apresentar as proposições que originaram a minha inscrição no Pequeno Expediente, eu quero apenas fazer um breve comentário sobre a questão de Juína.

Eu não sei quem assinou, é anônima a denúncia, mas eu queria dizer o seguinte: pelo que me consta a respeito de Juína - e eu acho que sou um dos Deputados mais presentes em Juína, até por coincidência estive lá nessa semana que passou -, o que eu ouço falar do Prefeito é exatamente o contrário. É um Prefeito do PT, e eu sou do PSDB, mas eu não posso deixar de ser justo com o Prefeito Ságuas, porque eu só tenho boas informações, um excelente trabalho está sendo feito perante a comunidade. Nós conversamos com vários segmentos da sociedade juinense, e eu não quero aqui sair em defesa do Prefeito Ságuas, mas eu conheço também o Maurício, Secretário de Finanças, que é uma pessoa idônea.

Em relação a essa questão de denúncias anônimas, eu já vi muitas pessoas terem suas vidas vasculhadas em função de denúncias anônimas. A pessoa não se identifica e depois não se constata nada da denúncia, e é a honra da pessoa, o nome da pessoa que fica manchado por uma denúncia talvez sem nenhuma sustentação.

Então, eu quero apenas dizer que, mesmo sendo do PSDB, tenho plena confiança no Prefeito Ságuas, e não estou querendo, logicamente, defender todas as suas ações, mas eu conheço o Prefeito Ságuas e sei que é muito diferente do que se relata nessa denúncia.

Sr. Presidente, quero apresentar um Projeto de Lei de nossa autoria - e quero aqui pedir o apoio do Deputado Gilney Viana, que tem um bom conhecimento na área - e algumas indicações:

1º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre o controle de emissões de poluentes decorrentes da queima e manuseio de gasolina e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a adição, na gasolina comercializada no Estado de Mato Grosso, de aditivos oxigenados que reduzam a emissão de poluentes.

Art. 2º Os tipos de aditivos oxigenados, que podem ser utilizados no território mato-grossense, serão elencados em regulamento do Poder Executivo, após prévia análise técnica da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proibir, mediante ato motivado, aditivos oxigenados cuja utilização, sem representar efetiva e comprovada diminuição de emissões poluentes na atmosfera, cause danos à economia mato-grossense.

Parágrafo único A proibição referida no *caput* não impedirá o interessado de comprovar a inexistência de dano à economia, ou efetiva maior vantagem em termos ambientais, em procedimento administrativo a ser disciplinado no regulamento previsto no Artigo 2º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No início da década de 80 foi determinada no Brasil a utilização de um componente oxigenado na mistura com a gasolina, a fim de minimizar os impactos ambientais decorrentes do uso de chumbo tetraetila existente na composição da gasolina até então vendida. A partir disso foi adicionado à gasolina o álcool anidro. No final da década passada, com a insuficiência da produção nacional e as constantes faltas de abastecimento de álcool, buscou-se um substituto, e através da Portaria da CETAP de nº 18, de 31/01/90, foi admitida a utilização do oxigenado metil-tércio-butil-éter-MTBE, que já era utilizado em vários países do mundo - EUA, Itália, Argentina, etc. -, era produzido nacionalmente e não possuía impacto ambiental significativamente diferente do álcool.

Mesmo havendo importações de álcool para atender o mercado interno, as pressões para o fim da utilização do MTBE utilizado no Sul do País aumentaram. Em 1993 surge a Lei nº 8.723 que no seu Artigo 9º obriga a utilização do álcool em todo o território nacional como mistura da gasolina. Mas este dispositivo da lei nunca foi cumprido pois surgiram novas crises de abastecimento de álcool, que indicavam a necessidade de manutenção da utilização do substituto. Assim surge a MP nº 1.409 e a Portaria nº 139 do Ministério de Minas e Energia, ambas em 17/04/96, reduzindo os percentuais de mistura do álcool e permitindo a utilização de outros oxigenados na mistura com a gasolina em algumas áreas do País. Com a suposta regularização do abastecimento de álcool são editados a MP nº 1.662 e o Decreto nº 2.607, em 28/05/98, que retomaram a obrigatoriedade de utilização do álcool em todo o País e aumentaram o índice de mistura deste componente na gasolina, de 22% para 24%.

Tendo o Estado competência para legislar sobre a proteção do meio ambiente e o controle da poluição, entendemos que cabe ao Estado de Mato Grosso, avaliando todas as peculiaridades regionais quanto ao meio ambiente, quanto à saúde pública, quanto à economia pública e privada, determinar o aditivo oxigenado que melhor se adequar às suas necessidades.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

Na verdade, o que nos levou a apresentar este Projeto foi uma proposta em discussão no Estado de São Paulo, Sr. Presidente.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso a necessidade de se criar, promover e instalar o Cartório de Registro Civil em Colniza e em Rondolândia.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, mostrando a necessidade de se criar, promover e instalar o Cartório de Registro Civil em Colniza e em Rondolândia.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Colniza e Rondolândia foram emancipados recentemente, com a previsão de instalação dos municípios após as eleições do ano 2000.

Estas localidades estão passando por um momento histórico, com a instalação de muitas famílias e com a expectativa de criação do município.

Recebi das entidades organizadas a reivindicação objeto da presente Indicação, objetivando resolver um dos muitos problemas enfrentados pela comunidade.

O atendimento às ações notoriais vem se realizando em Aripuanã e, devido às grandes distâncias e à precariedade das estradas durante boa parte do ano, tem promovido consideráveis dissabores à população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de abril de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de se ceder, em regime de comodato, uma pá-carregadeira e dois caminhões caçamba à Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

Nos termos do Art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de se ceder, em regime de comodato, uma pá-carregadeira e dois caminhões caçamba à Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, nos informou das dificuldades vivenciadas diariamente pelos moradores da área denominada Liberdade, naquele município.

A referida área é povoada por mais de trezentas famílias de pequenos produtores rurais, além de inúmeros agropecuaristas. No entanto, o acesso à região é muito difícil, tendo em vista a falta de estradas.

O Município não possui todos os trabalhos de levantamento do greide, reabertura de estradas e encascalhamento, necessitando de uma pá-carregadeira e dois caminhões caçamba.

Os pequenos e médios produtores, além de vários fazendeiros da região, se propuseram a arcar com todas as despesas de manutenção das máquinas e alimentação dos operadores, e algumas entidades também se comprometeram a fazer doações de óleo.

Em razão do exposto, contamos com o acolhimento dos demais Pares na aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 28 de abril de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

Antes, porém, solicito ao Deputado Riva que reassuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:41 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que se vê é que estão fazendo tempestade em copo d'água. Eu sempre soube que o anonimato é uma covardia. Não passa de um covarde quem envia esse documento, porque não existem essas pressões de pistoleiros, coisa nenhuma, em Juína. Nós conhecemos muito bem aquela cidade. O que estão querendo? Ora, o Ministério Público Federal já está investigando, o Ministério Público Estadual também já está investigando e o Governador do Estado requereu uma Comissão de Sindicância na Procuradoria do Estado, são três órgãos investigando as denúncias anônimas. Para que a CPI, eu perguntaria, hoje, se a CPI não tem força de polícia, se a CPI não tem força de Justiça? Para que a CPI iria apurar irregularidades para mandar ao Ministério Público, se o Ministério Público já está apurando essas possíveis irregularidades apontadas através do anonimato?

Não se pode, ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, falar muito do Governo, falar muito do Secretário de Fazenda. Não podemos, ainda, acusá-los de nada. É preciso que acabem as investigações. O Governo do Estado não é responsável pela falcatura de um fiscal naqueles longínquos Municípios de Juína ou Matupá, porque nós sabemos que muitas empresas particulares foram quase à falência porque havia irregularidades, havia roubos no seu próprio funcionalismo.

Com esta amplitude, com esta dimensão toda do Estado, como poderia o Sr. Válder Albano estar em Matupá, em Juína, ou em Alto Araguaia, no extremo Norte, para saber se vendem nota ou deixam de vender nota? É preciso que se apure!

Não vim aqui fazer defesa, porque não tenho conhecimento da veracidade dessas denúncias, mas não se pode acusar ninguém por enquanto, é preciso que essas investigações definam se confiamos ou não confiamos numa investigação feita pelo Ministério Público Federal, esse rigoroso Ministério Público Federal - e inclusive ela cabe ao Ministério Público Estadual. Se não querem acreditar na Comissão de Sindicância que o Governo do Estado criou, que se acredite pelo menos nessas duas sindicâncias feitas por esses dois Ministérios, que não têm nenhuma dúvida e nenhuma participação em falcaturas, e nós sabemos disso.

Vamos esperar, Srs. Deputados! Vamos ficar nessa expectativa! O Secretário de Fazenda já está convocado para vir aqui. O Deputado Emanuel Pinheiro entregou-me um rosário de informações que eu já transferi ao Secretário. Deputado Emanuel Pinheiro, ele virá aqui preparado para responder aquele questionário que V. Ex^a me entregou.

Vamos fazer uma pausa! Nós não podemos crucificar uma pessoa, uma autoridade, através de denúncias anônimas. Eu não receberia, Deputado Emanuel Pinheiro, porque se recebesse eu jogaria no lixo. Eu jogaria no lixo quantas denúncias chegassem a meu gabinete, porque o anonimato, volto a dizer, não passa de uma covardia. Se escreveu, o homem tem que assinar!

Vamos aguardar, Srs. Deputados! Vamos esperar que acabem essas investigações para depois nós analisarmos a veracidade de todas essas denúncias. Naturalmente, se houver culpados, eu estarei ao lado para fazer com que eles paguem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Indago ao Deputado Zé Carlos do Pátio se ele usará do dispositivo regimental que lhe permite utilizar o restante do seu tempo...(PAUSA).

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, solicito a inversão da minha inscrição, porque eu acho que um colega Deputado queria continuar a discussão.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto, que dispõe de dez minutos.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós temos alguns assuntos para discorrer no Grande Expediente, e essa é a razão da minha inscrição, no entanto, o tempo que nos é facultado não será suficiente para os assuntos que tenho para esta Sessão.

Eu quero apenas me reportar a um assunto que já trouxe a esta Casa, com respeito ao Projeto de Lei de minha autoria, que está tramitando na Casa, sobre a nova Lei da Pesca. Parece-me que ouvi qualquer coisa, hoje, a respeito de uma audiência pública...

Eu gostaria, Sr. Presidente, assim que fosse definido o horário e a data da audiência pública, que fizéssemos expediente a todas as colônias de pescadores do Estado de Mato Grosso, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, para que eles possam se fazer representar aqui. Eu farei questão de trazer o máximo possível de pesquisadores, para enchermos todas as dependências da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e todos os pescadores profissionais para participarem desta Audiência Pública. E aqui eles estarão, com certeza, se manifestando e dando a sua opinião, porque eu vou solicitar que nesta audiência pública seja dada oportunidade para os pescadores.

Fala-se muito hoje em meio ambiente, e em relação a qualquer coisa referente ao meio ambiente, às vezes, tem-se um pensamento precipitado. Eu não estou defendendo aqui, não estou contra o meio ambiente, muito pelo contrário, eu sempre defendi o meio ambiente, mas não posso deixar de defender o homem que vive no meio ambiente. De forma alguma eu vou aceitar isso, enquanto eu estiver sentado nas cadeiras deste Poder Legislativo, porque eu estarei defendendo o cidadão, principalmente o cidadão que sabe quanto custa a sobrevivência, o cidadão de mão calosa, que sobrevive hoje dos nossos rios da forma que ele tem para se defender, para viver, não só para trazer o sustento para a sua família, mas para se defender hoje dos grandes motores que estão cortando as águas dos nossos rios. Muitos deles com uma potência, na minha opinião, que só poderia ser usada em rios como os rios Negro, Solimões ou Amazonas, os rios navegáveis, porque há lanchas com 750 cilindradas cortando o nosso Rio Cuiabá, as baías, e as mesmas coisas ocorrem nos rios do Pantanal, como São Lourenço, Teles Pires ou rio Araguaia, lá na Bacia do Araguaia...

Então, a preocupação é muito maior que simplesmente falar da defesa do meio ambiente. Eu creio que este assunto será importantíssimo. E eu quero definir a data da audiência pública, e que se defina com tempo suficiente para que nós possamos trazer para esta Assembléia Legislativa centenas de pescadores que estão espalhados por todos os nossos rios. Cidadãos que sabem o que é a época da pesca, em que têm que se expor a todas as intempéries do tempo, a todos os problemas que existem, tanto enfrentando chuva, sereno da madrugada, mosquito - que no Pantanal é algo fora do comum na época da vazante - e outras coisas mais. E nós veremos que estamos defendendo aqui um homem que precisa ser defendido, porque representa as raízes de Mato Grosso. Antes de existir as cidades, nós tínhamos o ribeirão, antes de se formarem as grandes cidades, nós tínhamos os ribeirinhos, que a vida toda se mantiveram às margens dos rios de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu tenho certeza de que é um assunto palpitante hoje, porque quando se fala em pesca, pensa-se logo na parte negativa, na parte repressiva, já se generaliza o cidadão, o pescador, como um bandido, como um depredador, como um cidadão desonesto, como um cidadão qualquer, delinqüente, e não é nada disso. O pescador profissional, o cidadão que vive da pesca, que sobrevive, que cria sua família de geração a geração nas margens dos rios, esse cidadão tem que ser defendido aqui pelos Srs. Deputados, e não tachados aqui como depredadores, como delinqüentes, como bandidos e como causadores de problemas ao meio ambiente.

Eu tenho certeza de que essa Audiência Pública será, sem dúvida, importantíssima para que possamos receber aqui a manifestação daquele cidadão que está às margens do Rio Vermelho, Deputado Zé Carlos do Pátio, que V. Ex^a muito bem conhece. Vários deles são da colônia de Rondonópolis, cidadãos dignos da nossa defesa, porque eles estão em extinção hoje. E eu acho que são cidadãos que temos que ajudar. Temos que fazer com que seja mantida no Estado de Mato Grosso essa classe de cidadãos sofridos, de cidadãos que vivem, sem dúvida, aquilo que muitas pessoas não gostariam de viver, que são principalmente as intempéries do tempo...

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - A Presidência informa ao nobre Deputado Benedito Pinto que faltam três minutos para o encerramento do seu pronunciamento.

O SR. BENEDITO PINTO - Infelizmente, Deputado José Carlos Freitas, nós não poderemos conceder o aparte, porque temos que cumprir o Regimento.

No entanto, Sr. Presidente, nós entraremos nesse assunto, eu já carrego esse assunto há mais de três anos comigo. Toda vez que o meu projeto começa a tramitar aqui, a FEMA manda outro! Mas eu acho que estamos quase chegando a um consenso. Eu tenho certeza de que há pouca diferença entre o meu projeto e o projeto do Executivo. E, sem dúvida, nós teremos aqui na Assembléia Legislativa uma nova Lei da Pesca que vai contemplar a natureza, que vai contemplar o meio ambiente, mas que também vai preservar a vida do cidadão, que eu acho ser o mais importante, nas margens dos nossos rios. Sem dúvida, é um assunto que vai ser de grande importância para nós.

Outro assunto ao qual eu gostaria de me reportar, é sobre o pronunciamento do Deputado Amador Tut no Pequeno Expediente, na Sessão matutina de hoje, mas infelizmente o tempo não permite. Eu estou com a cópia aqui do pronunciamento de V. Ex^a, irei passá-la às mãos do Padre Firmo e de outros padres, dos pastores de Cuiabá, para mostrar a preocupação do Deputado Amador Tut, quando ele diz que estão cobrando muito, que as igrejas estão cobrando muito. Então, nós iremos apresentar esse assunto a quem de direito. Aqui ele está dizendo que a Igreja Católica está cobrando caro, os pastores estão tomando bicicletas e outras coisas mais. Eu vou encaminhar para as pessoas interessadas, para mostrar a preocupação do Deputado Amador Tut com isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA).

Antes de adentrar nas matérias da Ordem do Dia, solicito às Lideranças Partidárias do PFL e do Bloco Autonomia que indiquem o nome dos membros que irão participar da Comissão Especial Pluripartidária para estudar e discutir, em conjunto com o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Governo do Estado de Mato Grosso, Estado do Pará e o Governo Federal, a divisa entre os dois Estados. Então, solicito ao PFL e ao Bloco Autonomia que procedam à respectiva indicação.

○ Sr. Emanuel Pinheiro - Pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nós indicamos o nome do Deputado Romoaldo Júnior para essa Comissão, em virtude de seu retorno, na próxima semana, a esta Casa.

○ SR. PRESIDENTE - Solicito à Assessoria que proceda à respectiva anotação, deixando a publicação para depois do retorno do nobre Deputado.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, como Líder da Bancada do PMDB, nós já indicamos, por escrito, o nome do Deputado Pedro Satélite como membro titular dessa Comissão, inclusive, porque ele é o autor da matéria que está defendendo os interesses lá do Norte e da divisa do nosso Estado.

○ SR. PRESIDENTE - Solicito à Assessoria que tome providências com relação à indicação do nome do Deputado Pedro Satélite, efetuada pelo Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

○ SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, eu gostaria de indicar, pelo Bloco Autonomia, o nome do companheiro Deputado Silval Barbosa para essa Comissão.

○ SR. PRESIDENTE - Solicito à Assessoria que registre a indicação do nome do Deputado Silval Barbosa pelo Bloco Autonomia...

○ Sr. Gilney Viana - Pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

○ SR. GILNEY VIANA - Não, Sr. Presidente, se V. Ex^a está fazendo um encaminhamento, obviamente...

○ SR. PRESIDENTE - Não, eu apenas ia colocar que nós tiramos um posicionamento no Colégio de Líderes de que não haveria a concessão da palavra, pela Ordem, na Ordem do Dia. Só aceitaríamos, porém, o pedido da palavra, pela Ordem, para as matérias que estivessem sendo tratadas, por isso eu concedo a palavra a V. Ex^a, para que V. Ex^a possa...

○ SR. GILNEY VIANA - Não é exatamente sobre a matéria tratada. A palavra, pela Ordem, é em função da denúncia oferecida, a respeito da qual eu infelizmente não pude concluir o meu pronunciamento.

○ SR. PRESIDENTE - Eu solicito a V. Ex^a que faça essa colocação nas Explicações Pessoais.

○ SR. GILNEY VIANA - Acato a indicação da Mesa, e oportunamente voltarei ao tema. Muito obrigado.

○ Sr. Roberto Nunes - Pela Liderança, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Eu solicito aos Srs. Deputados e ao Deputado Roberto Nunes, a não ser que seja para tratar de matéria em discussão neste momento da Ordem do Dia, que usem a palavra pela Liderança, nas Explicações Pessoais.

O Sr. Roberto Nunes - Nobre Presidente, é para indicar o membro da Comissão.

O SR. PRESIDENTE - V. Ex^a pode solicitar a palavra, pela Ordem. Pela Liderança é nas Explicações Pessoais.

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Muito obrigado, Sr. Presidente. Desde que V. Ex^a me conceda a palavra, pode ser pela Ordem, Questão de Ordem ou pela Liderança.

Sr. Presidente, nós indicamos o Deputado Jair Mariano para fazer parte da Comissão Especial Pluripartidária. E ainda vamos pensar quem será o outro membro.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência informa ao Deputado Roberto Nunes, que é o Líder do meu Partido, a quem respeito muito, que tem diferença o pedido de palavra pela Liderança, pela Ordem e Questão de Ordem.

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, como V. Ex^a é do Nortão, eu indico V. Ex^a para fazer parte do acompanhamento dos trabalhos dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Roberto Nunes, eu gostaria muito de fazer parte, inclusive como Presidente da Comissão, no entanto, eu não posso. Como Presidente da Mesa, eu estou impedido. Eu gostaria muito de estar junto com o Deputado Silval Barbosa e Pedro Satélite, que são do Nortão.

O Sr. Pedro Satélite - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela Ordem, para que o Deputado Roberto Nunes nos dê apoio, não que tenhamos preferência pelo Deputado “a” ou “b”, para que possa fazer parte dessa Comissão o Deputado Benedito Pinto, que teve muito voto naquela região - até o pessoal do Pará votou nele, em Guarantã. Então, que o Deputado Benedito Pinto faça parte da Comissão, para resolvermos esse problema da divisa do Sul do Pará com Mato Grosso.

O Sr. Roberto Nunes - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, eu indico o Deputado Benedito Pinto.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência determina à Assessoria que faça a devida anotação das indicações dos Deputados Jair Mariano e Benedito Pinto para comporem a Comissão Especial Pluripartidária, pela Bancada do Bloco Frente Cidadania.

Informo aos Srs. Deputados que, em virtude do Parecer ao Projeto do IPVA não estar pronto, nós apreciaremos os vetos até que esse Projeto chegue em nossas mãos.

Solicito ao Deputado Moacir Pires e à Deputada Serys Slhessarenko que atuem como escrutinadores.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que providencie a lista de presença e as sobrecartas, e solicito à Assessoria que providencie os votos SIM e NÃO.

Solicito ao Deputado Humberto Bosaipo que assuma a 1ª Secretaria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, antes de assumir a 1ª Secretária, peço a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu indago a V. Exª, uma vez que a matéria do IPVA aportou aqui na Casa e há uma ansiedade geral da população para que se aprove essa matéria, se não há possibilidade, Sr. Líder do Governo e demais Líderes desta Casa, obviamente com a aquiescência de V. Exª, de votarmos a matéria do IPVA. Hoje eu recebi aproximadamente quinze telefonemas de pessoas cujos veículos têm o emplacamento no mês de abril, e elas não conhecem o teor do Projeto de Lei, por isso estão preocupadas em saber se vão pagar esse IPVA com o valor atual ou se já vão pagar com o desconto.

O SR. PRESIDENTE - Nós vamos apenas aguardar o Parecer, a pedido do Presidente da Comissão. Nós vamos apreciar um Veto e, em seguida, acredito que o Projeto já estará no Plenário, então nós iniciaremos a apreciação.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Muito obrigado.

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Veto Parcial nº 64/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 226/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre o peso máximo de material escolar a ser transportado pelos alunos do pré-escolar e 1º grau do ensino regulamentar das redes pública e particular. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esses vetos foram muito bem analisados pela assessoria do Sr. Governo e foram considerados inconstitucionais. Eu peço aos Srs. Deputados que mantenham o veto, votando NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Eu apenas endosso as palavras do Deputado Rene Barbour, porque o Projeto é de minha autoria, e queria dizer que a parte vetada não compromete o Projeto.

Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes, Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Herminio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Riva...

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a Presidência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 23 Srs. Deputados, sendo 07 (sete) SIM e 16 (dezesseis) NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 57/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 06/98, de autoria do Deputado Benedito Pinto, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao parcelamento para o pagamento de multas de trânsito e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela derrubada do Veto.

Em discussão...

O Sr. Benedito Pinto - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE - Eu vou conceder a inversão de pauta. E informo aos Srs. Deputados que nós temos oito vetos a serem apreciados.

Em discussão única, Veto Total nº 63/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 95/97, de autoria do Deputado Wilson Santos, que institui o Programa de Garantia da Renda Familiar Mínima no Estado e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do veto.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu acho que esse Projeto tem que ter uma discussão mais ampla. Eu queria pedir a inversão de pauta também.

O SR. PRESIDENTE - Deferido o pedido, Deputado.

Em discussão única, Veto Total nº 77/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 194/97, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que institui o Programa de Recuperação do Solo da Pequena Propriedade em Mato Grosso, Projeto Calcário-MT. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do veto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, seria repetitivo eu vir a esta tribuna para pedir, todas as vezes, a manutenção do veto. O Governo do Estado tem uma assessoria que analisa os projetos de lei. Naturalmente, o Governo não tem nenhum interesse em vetar Projetos que sejam constitucionais, por isso eu peço aos Srs. Deputados que mantenham todos os vetos, votando NÃO. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE - Continua em votação...

O Sr. Gilney Viana - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, este Veto Total nº 77/98, ao Projeto de Lei que institui o Programa de Recuperação do Solo da Pequena Propriedade em Mato Grosso, tem um vício de origem, quer dizer, o veto tem um vício de origem, é que sempre alega atribuições novas aos órgãos do Estado. Então, como é genérica a determinação constitucional, obviamente, qualquer projeto em que se fixa aqui, em que se determina aqui, que se aprova, só pode ter como objeto mandar fazer, construir ou atribuir, porque não se pode fazer nenhum Projeto de Lei para falar assim: “É para fazer nada, é para continuar como está”. Aí, sim, seria inconstitucional. E o Governador - como diz o Deputado Joaquim Sucena - teria legitimidade para opor o seu veto.

Então, o que está acontecendo aqui é “vício palaciano”, essa é a questão. Agora, eu admitiria o “vício palaciano” se ele mandasse um projeto como ele faz sempre, por que ele não manda, então, um Programa de Recuperação do Solo da Pequena Propriedade em Mato Grosso?

Eu gostaria que o Governo fosse à tribuna falar, já que aqui é um Estado agrícola. E outra coisa, a grande propriedade - é bom que se diga - também não tem programa nesse sentido, mas ela se socorre de financiamento junto ao Banco do Brasil, se socorre, às vezes, de programas públicos de recuperação...

O Sr. Rene Barbour - Sei que não é regimental, mas V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - Eu concedo o aparte com a maior boa vontade, porque esse diálogo é fundamental...

O SR. PRESIDENTE - A Presidência informa aos Srs. Deputados que não é permitido o aparte no encaminhamento da matéria, especialmente porque o tempo é de cinco minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Rene Barbour, eu acho que V. Ex^a está com a razão em querer estabelecer um debate, infelizmente o encaminhamento da Mesa não possibilitou. Mas eu cobro, já que o “vício palaciano” está impondo o ritmo aqui. Qualquer iniciativa que atribua alguma iniciativa ao Governo, positivamente, ele fala que é inconstitucional, que a ele, em decorrência disso, seja imposto o ritmo de ter que apresentar um projeto alternativo. Então, ele deveria apresentar esse projeto alternativo, porque essa “brincadeira de gato e rato” entre o Palácio Paiaguás e o Palácio Filinto Müller só está gerando prejuízo para a pequena agricultura, que é objeto, por sinal, de facilitação constitucional estabelecida pelo nosso Projeto de ICMS Ecológico - que é mais do que ecológico, é uma redefinição de política pública em benefício dos municípios onde tem propriedade familiar em maior número e com maiores necessidades. E isso é o que o Governo deveria pensar antes de opor veto sem propor alternativas. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

A Sr^a Serys Slhessarenko – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência indaga se é favorável ou contra?

A Sr^a Serys Slhessarenko – Favorável ao Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO – Realmente, isso nos cansa! Cansa-nos essa história de trabalharmos projetos de lei importantes, como esse que é de nossa autoria, e como disse o nobre Deputado Gilney Viana, o Governador vetar tudo! Isso já faz tempo, desde sempre é assim. Se pelo menos ele pegasse as boas propostas e as encaminhasse como propostas dele para cá... Aliás, ele já fez isso com vários projetos meus, mas eu nunca me incomodei, porque o importante é que se tenha resultado daquilo que se busca. Eu costumo dizer - já disse isso várias vezes -: esse projeto é de minha autoria, foi aprovado aqui e encaminhado para o Governo, ele vetou, veio para cá, para variar...

Eu não entendo essa história, não entra na minha cabeça, na hora de votar em aberto o projeto, aprova-se; depois, na hora de derrubar o veto, rejeita-se! Muitos dos mesmos que votaram a favor, pela aprovação, depois votam contra! Não dá para a minha cabeça entender.

Eu tenho dito isso aqui, muitas vezes. Quando o Governador rejeita, veta os nosso projetos, eu venho à tribuna, quando ele manda um projeto idêntico e nós votamos e aprovamos, eu falo: Felizmente ele copiou o nosso Projeto e fez um bom projeto. Agora nem isso ele faz, e já faz tempo. E esse Projeto seria importantíssimo! Já que ele não quer que seja de autoria de um Deputado - muito menos de uma Deputada de Oposição a ele -, então que ele faça, que ele pegue essa idéia, para não usar outro termo, e faça como se dele fosse, mas que envie para cá! Ele não tem proposta de política agrícola, ele não tem proposta de nada para o seu Governo, na área da agricultura não tem absolutamente nada. Então, que ele aproveite as propostas que passam por aqui, transforme-as em dele, e as mande para cá. Pelo menos esse é o apelo que eu faço ao Governador.

Agora, aos Srs. Deputados eu faço um apelo: vamos derrubar este Veto. Nós somos um Poder ou não somos um Poder? Nós temos poder ou não temos poder? Nós recebemos votos para vir para cá para fazer o quê? Não foi para fazer projeto de lei, para elaborar leis, para produzir leis, para legislar de acordo com os interesses, as necessidades do povo? Não se diz que a Assembléia Legislativa é a caixa de ressonância dos interesses do povo? Nós viemos para cá com o voto do povo! Então, que nós honremos e dignifiquemos esse voto! Vamos derrubar esse Veto para mostrar ao Governador que isso aqui é Poder! Não é algo que ele manda e desmanda, em que faz o que ele bem quer e bem entende, na hora que ele quer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto

Nunes, Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Riva...

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE); Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto (AUSENTE).

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, estamos solicitando a palavra, pela Ordem, porque a Comissão de Constituição e Justiça está com o Projeto nas mãos, estudando as emendas, e eu, como membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, desejo ter esse mesmo acesso e esse mesmo tempo para estudar as emendas. Como esse Projeto de Lei está tramitando em regime de urgência, nós não estamos tendo acesso a ele. Eu estou sentindo dificuldades para encaminhar votação, a não ser que seja dado mais prazo para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária ter acesso ao Projeto, até porque o Deputado José Carlos Freitas quer assinar as nossas emendas e não está tendo esse acesso para assinar.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência informa ao Deputado Zé Carlos do Pátio que o Projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça. Posteriormente, em 2ª discussão, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária irá se reunir, quando, então, V. Ex^a terá tempo para analisar as emendas.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e proceda à contagem dos votos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 19 Srs. Deputados. Sendo 11 (onze) NÃO e 8 (oito) SIM.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que solicite da Comissão de Constituição e Justiça o Parecer ao Projeto do IPVA, porque nós estamos apreciando vetos apenas até a elaboração final do Parecer, para darmos início à discussão do Projeto.

Em discussão única, Veto Total nº 83/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 74/98, de autoria do Deputado José Lacerda, que isenta os taxistas autônomos de pagamento do ICMS incidente sobre o combustível. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1ª Secretaria e proceda à chamada dos Srs. Deputados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Gilney Viana, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Benedito Pinto, Deputado Riva...

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Convido o Deputado Hermínio J. Barreto para atuar como escrutinador, em substituição à Deputada Serys Shlessarenko.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 21 Srs. Deputados, sendo 09 (nove) SIM e 12 (doze) NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 86/98, ao Projeto de Lei nº 25/98, de autoria do Deputado José Lacerda, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de letra de forma nas prescrições escritas à tinta por médicos e odontólogos da rede pública estadual de saúde. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

Eu quero, antes da primeira chamada, registrar a presença do Vereador Mércio Gomes, do PMDB de Colíder, e do suplente de Deputado Federal, Moisés Vieira.

Sejam bem-vindos a esta Casa de Leis.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shlessarenko (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes, Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas, Deputado Riva...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputada Serys Silhessarenko (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 21 Srs. Deputados, sendo 07 (sete) SIM e 14 (quatorze) NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 93/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 250/97, de autoria do Deputado Riva, que autoriza o Governo do Estado a instalar nos Municípios de Sinop, Alta Floresta, Juara, Juína e Peixoto de Azevedo Núcleos de Tecnologia Educacional ao Programa Estadual de Informática da Educação - NTEs. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de vinte minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, a respeito deste Projeto sobre os Núcleos de Tecnologia Educacional, do Programa de Informática na Educação, eu queria colocar que o Governo teria e tem que incrementá-lo, até porque hoje, em função da tecnologia e do próprio desenvolvimento da sociedade, as escolas precisam que o Governo invista nesta área.

Eu vejo com bons olhos esse Projeto de sua autoria. Eu quero que os Deputados o aprovem, embora o Governo alegue que seja competência do Executivo, que não é privativo do Legislativo. Eu creio que a Assembléia Legislativa, ao votar este Projeto na Legislatura passada, procurou ver a importância dessa lei. Eu até quero dizer que eu fui Relator da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis. Na época, por ironia do destino, nosso Prefeito era o atual Deputado Hermínio J. Barreto. Eu quero dizer que o ex-Prefeito Hermínio J. Barreto promulgou a Lei Orgânica, destinando o percentual de 35% do Orçamento para a Educação, e eu vejo nesse Projeto um investimento na área de Educação.

Todos os Prefeitos vêm a obrigação de cumprir os 25% para a Educação. Ora, poderiam cumprir mais do que os 25%. Eu sei que hoje a Secretaria de Educação do Estado gasta, consome os seus 25% e, possivelmente, vai precisar consumir mais para melhorar a qualidade de ensino.

Mato Grosso, segundo uma pesquisa que eu vi, é considerado o décimo Estado em termos de evasão escolar e em qualidade de educação. Isso é positivo. E essa solicitação do Deputado Riva, de investir na área tecnológica, nesses centros tecnológicos para a Educação, levando a informatização às escolas, é muito positivo. Eu quero até dizer que eu vejo muito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

mais um cunho político de estimular o Governo a investir nesta área. Aliás, o Governador já instalou um lá em Rondonópolis. Acho que tem que fortalecer mais essa instalação, tem que ampliá-la, ainda é muito pouco para Rondonópolis, mas o início foi bem interessante.

Então, eu quero aqui deixar a idéia de darmos apoio ao Projeto do Deputado Riva. Muito obrigado.

○ SR. PRESIDENTE - Em votação...

○ Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, para encaminhar votação.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Amador Tut.

○ SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, nós temos já oito anos de mandato nesta Casa e nós já entramos com quatro projetos autorizativos para que o Governo do Estado coloque na grade escolar do 1º grau o sistema de computação, na escola pública e na particular também, porque nos dias de hoje nós temos que atualizar, nós temos que preparar a nossa juventude, porque estamos numa outra época, não podemos mais continuar ensinando os jovens a escrever em lousa, em quadro, ou simplesmente estudando em livros.

Portanto, eu quero apresentar este ano, novamente, um projeto para se tornar obrigatória a informática nos estabelecimentos escolares - e não de forma regionalizada, mas estadualizada, isso deve fazer parte da grade escolar.

Então, Sr. Presidente, o Projeto de V. Exª é de grande valia, mas ele é um pouco regionalizado, e nós precisamos estadualizar. Eu até gostaria que a Bancada do Governo também entendesse, se o Governo não encaminhar, nós faremos esse Projeto autorizativo, e vamos assegurar isso no Orçamento de 1999 para o ano 2000, para que o povo entre no ano 2000 com essa garantia constitucional, que é aprender o que está sendo usado atualmente, não só no Brasil mas no mundo inteiro, principalmente na área de comunicação e na área de contabilidade.

Infelizmente, eu, que já era analfabeto, agora estou mais analfabeto ainda, porque não sei operar um computador - eu sinto na pele essa dificuldade.

Portanto, nós vamos entrar, em conjunto, com o projeto, obrigando as escolas a colocar na grade escolar a disciplina de computação. Muito obrigado.

○ SR. PRESIDENTE - Eu quero apenas informar ao Deputado Amador Tut que eu apresentei o projeto de forma regional, porque já havia sido apresentado para as demais cidades por outros Parlamentares.

Quero registrar, com satisfação, a presença em nossas galerias do Prefeito de Alto Garças, Roland Trentini, e agradecer sua presença, que muito nos honra, em nome do colega Deputado Hermínio J. Barreto.

Continua em votação...

○ Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

○ SR. PRESIDENTE - V. Exª é favorável ao Projeto ou ao Veto?

○ Sr. Hermínio J. Barreto - Favorável ao Projeto e contra o Veto

○ SR. PRESIDENTE - Contra o veto, com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

○ SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu ouvi atentamente o pronunciamento do Deputado Zé Carlos do Pátio e, também, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

pronunciamento do eminente Deputado Amador Tut, que na sua campanha colocou com brilhantismo que Mato Grosso precisa entrar na era tecnológica, na era da informática para as escolas, tanto dos municípios como do Estado. Realmente, Mato Grosso é um dos poucos Estados brasileiros que ainda não tem uma política definida quanto à questão da informática nas escolas estaduais e também nas escolas municipais.

Mas eu quero aqui me referir ao discurso do eminente Deputado José Carlos do Pátio, ele relembra perfeitamente da época em que tive a honra de administrar a cidade de Rondonópolis, a segunda cidade do Estado em termos de economia, de 89 a 92, quando tive a honra de ser prefeito dessa cidade. Em nossa Lei Orgânica, na reforma da Lei Orgânica do nosso município, 35% dos recursos eram realmente investidos na Educação, com prioridade na educação básica da nossa cidade, com prioridade para a melhoria e qualificação dos professores da rede municipal de ensino na cidade de Rondonópolis.

Portanto, sei perfeitamente que a luta do Deputado Amador Tut para informatizar todas as escolas do Estado é importante, mas temos que aproveitar o brilhante Projeto de Lei do Deputado Riva, enquanto não se pode fazer em todo o Estado, que façamos por região. E a região Norte precisa realmente dos computadores, da informática nas escolas, tanto do Estado como dos municípios.

Tomara que eu seja a bandeira principal na defesa do Deputado Amador Tut, quando puder o Estado de Mato Grosso aprovar uma lei para que em todas as escolas dos nossos municípios, em todas as escolas do Estado, a criança possa manusear um computador, para que nós possamos ter no futuro crianças inteligentes, crianças que estejam preparadas para o novo século que se avizinha.

Quando eu falo em educação, eu me empolgo, porque fui o Prefeito de Rondonópolis que mais investiu na área da Educação, construindo escolas, levando escolas para a zona rural, dando condições para a criança estudar na nossa cidade.

Quero aqui parabenizar o Deputado Riva e o Deputado Amador Tut pela defesa da implantação da informática nas escolas do nosso Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Eu informo ao Deputado que só será permitida a palavra se o encaminhamento for favorável à manutenção do Veto, uma vez que já se esgotou o número de encaminhamentos.

O Sr. Moacir Pires - É contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Nesse caso, fica prejudicado o encaminhamento.

Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à primeira chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite...

O Sr. Moacir Pires - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Somente para encaminhar à Bancada do PFL que vote pela derrubada do Veto, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra o Sr. 1º Secretário, para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes, Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Benedito Pinto, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Riva...

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 22 Srs. Deputados, sendo 10 (dez) NÃO e 12 (doze) SIM.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, de autoria do Poder Executivo, que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA, referente ao exercício de 1999.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que reúna a mesma em plenário para emitir Parecer a respeito da matéria. Informamos que se encontra apenso à referida matéria o Projeto de Lei nº 17/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, reunida em plenário a Comissão de Constituição e Justiça para emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, de autoria do Poder Executivo, que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA, referente ao exercício de 1999.

Designo para relatar a presente matéria o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão, antes de tudo, nós esclarecemos, uma vez que a matéria nos foi passada para relatar - e até há pouco ainda estávamos recebendo emendas, num total de 13 emendas -, que nossa dificuldade foi em decorrência da exigüidade do tempo para podermos emitir o parecer da forma como pretendíamos, até porque nas emendas não consta nenhuma justificativa, o que complicou mais ainda o entendimento daquilo que se pretendia.

Portanto, Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, em razão das dificuldades apresentadas pelo número de emendas apostas, pela ausência de justificativas e pela exigüidade do tempo, a nossa dificuldade em emitir os pareceres.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Passamos a fazê-lo, Sr. Presidente, inicialmente em relação ao Projeto de Lei nº 17/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que disciplina isenção de IPVA- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, altera as alíquotas do Imposto e dá outras providências. Para essa matéria, com um pouco mais de tempo, conseguimos elaborar um Parecer, para o qual fizemos o seguinte Relatório:

“Trata-se de um Projeto de Lei apresentado pela ilustre Deputada Serys Slhessarenko, que também contou com o apoio de 13 (treze) Srs. Deputados, os quais firmaram a proposição que tem como objetivo disciplinar as isenções do IPVA, alterar as alíquotas do referido imposto e determinar outras providências, dentre as quais menciona-se a não-incidência do imposto, a autorização delegada ao Poder Executivo para celebrar convênios com outros órgãos governamentais visando a cadastrar e controlar os automóveis e afins.

Na justificativa, alega que o aumento das alíquotas do IPVA, patrocinado pelo Governo Estadual, foi um abuso em razão da atual conjuntura, marcada pelo baixo índice inflacionário e sem aumento real de salários.

Alega ser inadmissível o aumento de impostos sem a devida contrapartida no que tange a obras e serviços em prol da população, aduzindo que o IPVA cobrado no Estado é o maior do País, fazendo, inclusive, alusão também às alíquotas do ICMS sobre a tarifa de energia elétrica e telecomunicações, que estariam dificultando novos investimentos no Estado, além de provocar o desemprego e a queda na arrecadação.

Ao final, pugna-se pela revogação da Lei nº 6.977/97, como forma de estabelecer alíquotas compatíveis com a capacidade econômica do contribuinte.

A proposição está instruída com cópia da Lei nº 6.977, de 30.12.97; da Lei nº 4.963, de 23.12.85; e da Lei nº 6.092, de 29.10.92.

Em 24.03.99, com base nos Artigos 379 e 271, alínea ‘c’, do Regimento Interno, foi requerido o regime de urgência para tramitação da matéria, que, após a manifestação do Plenário, foi aprovada.

O ilustre Deputado Humberto Bosaipo apresentou emenda visando a suprimir o Artigo 1º do Projeto em comento, renumerando-se os demais artigos, alegando que aquele dispositivo encontra-se prejudicado, tendo em vista que matéria do mesmo teor, apresentada em 1998, foi vetada pelo Governador do Estado, sendo mantido o Veto pela Assembléia Legislativa em 1999. Desta forma, a matéria só poderia ser apresentada no ano 2000.

O projeto foi posto em pauta no dia 23.03.99, sendo posteriormente remetido pelo Presidente a esta Comissão, para que a mesma emitisse o Parecer. Designado o Relator, é este o Relatório.”

Do voto do Relator:

Inicialmente, é oportuno registrar a elogiosa iniciativa da ilustre Deputada, corroborada por outros Deputados. No entanto, apesar da atitude demonstrar de forma inequívoca sua preocupação com a sobrecarga tributária que assola a sociedade, entendo, *data vênia*, não ser este o melhor caminho para se combater a enorme gama de impostos que afligem o cotidiano do cidadão.

Nesses últimos anos, muito se tem penalizado os Estados brasileiros em virtude das diversas políticas adotadas pelo Governo Federal, na tentativa de combater o *déficit* público e, desta forma, promover o equilíbrio fiscal. Como exemplo, pode-se citar, dentre outros, a criação do Fundo de Estabilização Fiscal-FEF e a Lei kandir, que são

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

mecanismos adotados pelo Governo Federal ao longo desses anos, cujos efeitos vêm provocando desequilíbrio financeiro em muitos Estados da Nação, em especial naqueles em que predomina a atividade agrícola.

Ao analisar os Artigos 153 e 155 da Constituição Federal de 88, que dispõem sobre a competência da União, dos Estados e do Distrito Federal de instituir impostos, constata-se a grande diferença que o legislador constituinte adotou na divisão do bolo tributário do País. No caso da União, esta tem competência para instituir sete impostos - exportação, importação, IR, IPI, IOF, TR, etc. -, sem contar a competência residual para criar novos impostos, nos termos do Artigo 154 da Constituição Federal de 88. Por outro lado, aos Estados foi atribuída competência para criar três impostos - transmissão *causa mortis*, ICMS, IPVA. Ora, a partilha da receita tributária é fruto do sistema federativo, em que se concentram os impostos na União em detrimento dos Estados e Municípios.

Este fato agrava ainda mais a combalida economia estadual, quando a Unidade da Federação tem a sua economia baseada na atividade agrícola, como é o caso do Estado de Mato Grosso.

Por outro lado, o advento do Plano Real provocou profundas mudanças no sistema econômico brasileiro, de forma que obrigou tanto o Poder Público como o privado a rever muitos princípios econômicos e administrativos, sob pena de, não o fazendo, sucumbir-se à crise que vem afetando a todos indistintamente.

Desta forma, não poderia o Governo Estadual ficar inerte ante aos clamores de mudanças que emergem dos quatro cantos do Estado, sem contar a demanda cada vez mais crescente pelos serviços públicos que afloram do seio social, principalmente daquele cidadão mais sofrido.

Destaca-se que o Estado, por força de dispositivo constitucional, não tem como instituir novos tributos, portanto, a única alternativa que lhe resta é trabalhar com as alíquotas, majorando-as ou reduzindo-as, conforme as necessidades da Administração Pública.

Nesse momento, é conveniente salientar que, na busca do equilíbrio fiscal do Estado, o Governo não se baseou apenas no incremento da carga tributária, sendo que outras medidas, muitas delas até mesmo amargas, foram tomadas com o único objetivo de ajustar as finanças públicas do Estado, por sinal, combalidas pelos Governos anteriores.

Ademais, nos últimos dez anos, o Estado de Mato Grosso passou por um processo de desenvolvimento considerável. Os dados estatísticos estão aí para demonstrar: um dos maiores produtores de grãos do País, a sua população residente quase dobrou, conta hoje com mais de 126 municípios, etc...

Ora, o desenvolvimento também tem o seu custo. Necessita-se de mais estradas para escoamento da safra, mais escolas para atender a população, mais postos de saúde, dentre outros serviços, e tantas solicitações encaminhadas por esta Casa.

Sendo assim, uma das poucas alternativas do Governo é trabalhar com a flexibilidade das alíquotas, que, por sinal, servem justamente como “válvulas de escape” para permitir os ajustes necessários pelo Poder Executivo. Não se trata aqui de “extorsão do contribuinte”, mas de criação de um mecanismo para fazer frente às novas demandas de serviços, bem como às novas despesas orçamentárias, diante da vigência do novel Código de Trânsito, pois, para se adequar à Lei...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos que V.Ex^a pode continuar relatando seu voto, por entender que a matéria merece um tempo maior, concedido pelo Regimento Interno.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, tentarei resumir. Era a fundamentação. Procuramos fazer, com cuidado, as nossas considerações, merecendo vênia dos Srs. Deputados, e espero merecer também o respeito pelo nosso esforço de procurar fazer da melhor maneira possível.

Sob o prisma da técnica jurídico-legislativa e da legalidade, entendo que o Projeto não deve prosperar.

Data vênia, entendo que a iniciativa do Projeto de Lei em análise é da competência do Governo do Estado. Ora, conforme já explanado, a competência para instituir o IPVA é do Estado, em razão de dispositivo constitucional.

Por outro lado, o Código Tributário Nacional estabelece que a isenção é uma das modalidades de exclusão do crédito tributário. O Artigo 175 do CTN assim dispõe:

“Excluem o crédito tributário:

I - a isenção;

II - a anistia.”

Portanto, sendo a isenção uma dispensa do pagamento do tributo, entende-se, em princípio, que “somente pode isentar quem tem competência para criar o tributo, pois a isenção é uma dispensa da obrigação de pagar.”

Este fato está implícito no Parágrafo único no Artigo 151 da Constituição Estadual, que assim estabelece:

“A concessão ou revogação de isenções, incentivos, benefícios fiscais e tributários no Estado dependerá de autorização do Poder Legislativo Estadual ou Municipal.”

Assim prescrevendo, não quis a Carta Máxima do Estado concentrar no Legislativo a competência para excluir o crédito tributário e, ao mesmo tempo, autorizar, no presente caso, a isenção. Uma coisa ou outra. Desta forma, foi atribuída competência ao Poder Executivo para conceder isenções, e, por outro lado, foi atribuída ao Poder Legislativo competência para fiscalizar os atos do Governo que, neste tema, reporta-se à autorização ou não do Legislativo no que tange à exclusão tributária.

Por todo esforço, em razão das considerações aqui esposadas, opino, salvo melhor juízo, pela rejeição do Projeto de Lei e da Emenda Supressiva apresentada. É o meu voto.

Sr. Presidente, encaminho desta feita Parecer relativo à Mensagem nº 05/99, de autoria do Poder Executivo, que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA referente ao exercício de 1999.

“RELATÓRIO

Trata-se da Mensagem nº 05/99 do Poder Executivo, devidamente acompanhada do Projeto de Lei que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA referente ao exercício de 1999, visando principalmente reduzir a carga tributária referente ao exercício de 1999, bem como a penalidade de mora para o pagamento efetuado. Na justificativa diz que em razão das relevantes mudanças da política econômica nacional e seu reflexo no poder aquisitivo da população, aliado aos apelos das autoridades que a representam, clamando pela redução do tributo, foi proposta a matéria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Ressalva-se que no Projeto de Lei em análise foi respeitado e preservado o princípio da igualdade tributária. Ao final, solicitou a aplicação do Artigo 41 da Constituição Estadual no que diz respeito à tramitação da matéria. Juntou cópias das Leis nº 4.972 e 6.967. A Mensagem foi lida na Sessão de 27 de abril de 1999. Foram apresentadas três emendas, que serão apreciadas oportunamente.

VOTO

Não obstante a situação pela qual passa o Estado, o Exmº Sr. Governador do Estado, sensível aos clamores não só da população como também dos seus representantes, enviou Mensagem devidamente acompanhada de Projeto de Lei com o objetivo de reduzir a carga tributária referente ao exercício de 1999, no que tange ao IPVA, em razão de as relevantes mudanças que aconteceram na política econômica nacional no ano em curso refletirem diretamente no poder aquisitivo e na qualidade de vida do cidadão.

Analizando esse Projeto de Lei, constatou-se que foi observado o princípio da igualdade tributária. Por outro lado também ficou assegurada ao contribuinte a dedução do valor pago a maior no próximo exercício, oferecendo, ainda, a redução de 30% do valor do imposto e, além disso, facultando ao contribuinte o pagamento parcelado do imposto, com redução de 10%, sendo que o parcelamento deverá ser efetuado em três vezes mensais, e ainda reduzidas as multas pelo atraso no pagamento.

A seguir, efetua-se a análise das emendas apresentadas:

Emenda Modificativa nº 01 - Trata-se de Emenda que modifica o Artigo 2º do Projeto de Lei objeto da Mensagem do Executivo, reduzindo 50% do valor do imposto a ser pago no exercício de 1999. *Data vênia*, a Emenda Modificativa não deve prosperar, devendo o destaque ser rejeitado.

Não se pode olvidar que desde janeiro de 98 encontra-se em vigência o novo Código de Trânsito Brasileiro que provocou profundas mudanças na Legislação de Trânsito, dentre as mudanças implementadas destacam-se aquelas que repassaram encargos para os Estados e Municípios, que antes eram da responsabilidade da União, gerando nova frente de despesas para aqueles. Por outro lado, tanto Estado quanto Municípios estão impossibilitados de criar novos tributos em virtude de disposição constitucional, dessa forma, para atender as novas despesas acarretadas pelo novo Código, não resta outra alternativa senão majorarmos alíquotas ao referido imposto. Todavia, ao propor uma redução de tamanha grandeza, a Emenda inviabiliza o atendimento dos novos serviços pelo o Estado. Portanto, deve ser rejeitada.

Emenda Aditiva nº 02 - Trata-se de Emenda que procura reduzir o valor do IPVA dos veículos movidos a álcool. A Emenda fere dispositivo constitucional ao tratar o contribuinte de forma desigual, portanto deve ser rejeitada.

Emenda Modificativa nº 03 - Emenda Modificativa à ementa do Projeto de Lei nº 65/99, deve-se considerar que todo o texto do Projeto de Lei dispõe sobre o exercício de 99, sendo assim, rejeita-se. Nada adiantaria mudar sua ementa.

Emenda Modificativa nº 04 - Modifica o Artigo 3º do Projeto de Lei, aumentando a redução para 25%, rejeitada pelos mesmos argumentos elencados na rejeição da Emenda nº 01.

Emenda Modificativa nº 05 - Deve ser rejeitada por não apresentar coerência técnica, posto que faz menção ao § 3º, porém não diz em qual artigo. Por outro lado, a

preocupação do autor da Emenda já está contemplada no Código Tributário Nacional, que é garantir a correção dos impostos pagos a mais em caso de devolução ou reposição.

Emenda Modificativa nº 06 - Deve ser rejeitada pela mesma fundamentação contida na rejeição da Emenda nº 03.

Emenda Modificativa nº 07 - Deve ser rejeitada pela mesma fundamentação contida na rejeição da Emenda nº 01.

Emenda nº 08 - Deve ser rejeitada porque conflita com os demais dispositivos contidos no Projeto de Lei em comento.

Emenda nº 09 - Deve ser rejeitada porque trata de forma desigual os contribuintes, posto que exclui os veículos de passeio que não sejam populares.

Emenda nº 10 - A pretensão contida nesta Emenda já está inserida no texto do Projeto de Lei, quando assegura a dedução para aqueles contribuintes que já efetivaram o pagamento do IPVA. Deve ser rejeitada.

Emenda nº 11 - Deve ser aprovada, posto que estende até o dia 15 de maio do corrente ano os benefícios da Lei, inclusive com a redução prevista no Art. 2º, respeitando o princípio da igualdade contributiva.

Emenda nº 12 - Não obstante reduzir em 5% o valor venal, esta Emenda amplia a área de incidência, estendendo-a para os veículos de passeio de maneira que não aconteça a exclusão de nenhum contribuinte, beneficiando a todos sem nenhuma discriminação. Desta forma, opinamos pela aprovação da referida Emenda.

Emenda nº 13 - Ao estipular uma redução de 10% na multa estará contribuindo, ou melhor, privilegiando aquele contribuinte inadimplente, em detrimento daquele que cumpriu com suas obrigações.

Portanto, Sr. Presidente, opino, salvo melhor juízo, pela aprovação do Projeto de Lei, bem como das Emendas Aditivas nº 11 e 12 e rejeitando as demais.”

É esse o nosso Parecer, Sr. Presidente.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Passemos à coleta de votos. Deputado Emanuel Pinheiro, para declarar seu voto.

O SR. EMANUEL PINHEIRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, há um inconveniente no voto oral, tendo em vista que o Parecer foi escrito. Esse Requerimento de urgência para análise aqui neste momento da Sessão compromete o voto lúcido de cada colega Parlamentar. São treze emendas e um Relatório extenso do eminente Relator, Deputado Carlos Brito, que terminou agora à noite de ser preparado. Então, fica difícil para este Deputado e para a própria Comissão de Constituição e Justiça, com isenção e com independência, analisar essa matéria.

Eu pediria a V. Exª, em meu nome e em nome do Deputado Joaquim Sucena, que também é membro da Comissão - acredito que até estou falando em nome dele -, que V. Exª conceda de dez a quinze minutos, no mínimo, para que possamos analisar o Parecer do Relator e cada uma das treze Emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE - V. Exª poderá encaminhar o pedido diretamente ao Presidente da Comissão, que neste momento se encontra reunida em plenário.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu me dirigi a V. Exª, porque V. Exª é o ser supremo deste Plenário.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, solicito que a Sessão seja suspensa por quinze minutos, para que nós possamos discutir o Projeto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Informo aos Srs. Deputados que suspenderemos a Sessão por quinze minutos, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Porém, informo que o encerramento da Sessão dar-se-á à 00:00 hora. Deveremos retornar antes desse horário para a votação da prorrogação da Sessão, caso contrário, encerraremos a Sessão ao exaurir-se o tempo para convocação de uma extraordinária.

Está suspensa a Sessão por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 23:27 HORAS E REABERTA ÀS 23:38 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que providencie Requerimento de prorrogação da Sessão por uma hora, para que tenhamos condições de discutir a matéria sem interrupção...(PAUSA)

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 161 do Regimento Interno, prorrogação da Sessão por mais uma hora.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Está prorrogada a Sessão por mais uma hora.

Com a palavra, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para proceder à coleta de votos.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Com Parecer favorável do Relator ao Projeto com as Emendas nºs 11 e 12, passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Emanuel Pinheiro...

O SR. EMANUEL PINHEIRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento, grande jurista, de competência comprovada em todo este País, eu gostaria de dizer a V. Ex^a e a todos os membros da Casa que, infelizmente, dada a exigüidade do tempo, quinze minutos, não foi possível analisar esse Projeto de Lei como nós gostaríamos.

Este Projeto tem emendas extraordinárias - de iniciativa de colegas como o Deputado Joaquim Sucena, Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Humberto Bosaipo, do Deputado Moacir Pires e até da Bancada Governista -, que deveriam ter sido melhor analisadas pela Bancada do Governo, para receber o apoio para votar uma matéria já desgastada pelo debate público e político com toda a sociedade. Muita gente está deixando de pagar o seu IPVA esperando uma definição desta Casa, mas essa definição está sendo um pouco atropelada, porque os Deputados têm a prerrogativa de apresentar emendas e melhorar uma matéria de origem governamental, do Chefe do Poder Executivo, Governador Dante de Oliveira.

Eu vou deixar marcada a minha posição, porque eu apresentei apenas uma emenda, juntamente com o Deputado Humberto Bosaipo, que é a bandeira, inclusive, da Oposição nesta Casa, para insistir em uma redução de 50% na cobrança do valor do IPVA.

Eu gostaria também de ressaltar que temos treze emendas, todas elas de grande valia, que mudariam para melhor este Projeto do Governo, que mostrou um pequeno avanço - o Governo minimizou, mandou um remédio amargo, agora procurou minimizar esse remédio -, e não atendeu o clamor da sociedade e da Oposição, com uma redução de 50%, mas temos que reconhecer que avançou um pouco, e o índice ficou em 30%.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Mas eu rogo aqui aos colegas Deputados que possamos dar, no mínimo, a oportunidade de cada Parlamentar defender a sua emenda. E solicito que isso seja feito, Sr. Presidente, no momento oportuno, que será na votação do Projeto em si, com o destaque de votação em separado, emenda por emenda, para que cada colega possa defender a sua idéia, a idéia de seus correligionários, de seus companheiros, de seus eleitores e da sociedade, que todos tão bem representam aqui nesta Casa.

Em virtude dessa minha coerência política, apesar de reconhecer uma postura política de pequeno avanço do Governo Estadual, que ocorreu mais em função da pressão popular e dos Deputados Governistas e Oposicionistas desta Casa que por interesse próprio do Governador em melhorar a situação dos proprietários de veículos do Estado de Mato Grosso, mantendo a minha coerência, peço o destaque, a votação em separado de emenda por emenda.

E, na Comissão de Constituição e Justiça, eu voto contra o Parecer do Relator e vou deixar para expor a minha posição no momento da votação de cada emenda, uma a uma. Muito obrigado.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - O Deputado Emanuel Pinheiro vota contra o Relator; Deputado Benedito Pinto ...

O SR. BENEDITO PINTO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Deputado Carlão Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, demais Deputados que se encontram presentes na Sessão:

É salutar a análise deste Projeto uma vez que a Lei que está em vigor foi aprovada em 97, e na época nós tivemos algumas discussões exaustivas sobre este assunto. Naquela época, nós já prevíamos... E eu falei aqui neste Plenário que o aumento do imposto não significava aumento de arrecadação - o Deputado Carlão Nascimento era Presidente do DETRAN na época, mas o Projeto de Lei passou, a Lei foi sancionada.

Felizmente houve um equívoco da parte do Governo e a Deputada Serys Shessarenko entrou com uma ação na Justiça para suspender a execução da Lei no ano de 98, e em 99, automaticamente, ela entrou em vigor de fato e de direito, por ser uma matéria que obedecia ao princípio da anterioridade. E entrando em vigor, todos nós vimos o que houve no Estado de Mato Grosso, foi uma chiadeira total por parte de todos os contribuintes, que naturalmente sentiram o peso quando foram ao DETRAN para regularizar a sua situação, com o imposto...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Convido o Deputado Pedro Satélite para assumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 23:47 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Continuando, Sr. Presidente, nós nos deparamos com o problema logo no início do ano, ele se agravou no segundo mês, até que chegou o momento em que foram apresentados alguns projetos no sentido de dar uma solução para minorar o problema.

São louváveis todas as iniciativas que contribuíram para o processo que hoje está sendo concluído. E eu quero fazer um registro aqui, de público, Srs. Deputados, sobre a atuação do Deputado Joaquim Sucena, que com a sua visão do assunto conseguiu, através de uma proposição sua - porque seriam 10%, mas a maioria da Bancada do Governo sentiu a

necessidade de não apoiar esses 10% e reduzir para que fosse atendido também o lado da arrecadação -, no âmago da história, uma mudança da tabela do valor venal do automóvel. Foram mais importantes, Deputado Joaquim Sucena, os 5% hoje do que os 10% de desconto.

Então, naturalmente, o Deputado Joaquim Sucena contribuiu e muito com a sua proposta de redução do valor venal da tabela em execução hoje. Com o desconto que esta Casa está aprovando, conforme relatório do brilhante Deputado Carlos Brito - aprovando a redução de 30% para o pagamento à vista e 10% para o pagamento em até três parcelas -, nós praticamente voltamos aos índices cobrados em 1998. Se houver alguma diferença, ela não é significativa.

Naturalmente, após estudarmos essa matéria, nós sentimos que na verdade ela não é o que a população deseja - e não é o que gostaríamos de proporcionar à população, Deputado Rene Barbour, porque na verdade, se fosse fazer a nossa vontade, nós daríamos o máximo desconto -, mas nós estamos aqui e devemos entender que estamos votando um imposto do qual só 50% são destinados ao Estado, os outros 50% são dos municípios, que hoje vivem, muitos deles, dessa parcela do IPVA. Ela tem uma grande significância para a arrecadação, em muitos municípios a arrecadação do IPVA equivale a um valor maior que o do IPTU. Naturalmente, é um imposto que beneficia o cidadão também.

Diante disso, Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento - não negando que cada Deputado que propôs aqui uma emenda tenha tido as melhores intenções -, todos, todos os Deputados que apresentaram emendas tinham o intuito de ajudar a minorar os problemas da sociedade mato-grossense. Mas diante da equipe do Governo, liderada pelo nosso brilhante Líder, Deputado Rene Barbour, chegamos ao máximo possível e aqui está a proposta aprovada pelo Relator.

O Deputado Benedito Pinto acompanha o voto do Relator, Sr. Presidente Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO – Deputado Joaquim Sucena...

O SR. JOAQUIM SUCENA (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Sr. Presidente, não só o Deputado Emanuel Pinheiro como também o Deputado Benedito Pinto fizeram as colocações que acreditam ser muito válidas.

Tenho aqui algumas observações a fazer quanto ao Relatório prestado pelo Deputado Carlos Brito. Dentro da própria Comissão, eu coloco inicialmente o meu voto contrário ao Parecer do Relator.

Sendo breve, aproveito para fazer as colocações que acho devidas, na época certa, no momento certo, para que cada emenda possa efetivamente ser melhor discutida do que simplesmente analisada rapidamente num Parecer oral em plenário.

Existem emendas que realmente precisam ser melhor avaliadas, até porque, no âmago, a única redução no IPVA é de 5% sobre a tabela que gera o cálculo do IPVA. As outras são vantagens que o Governo dá àqueles que têm oportunidade de quitar efetivamente o seu IPVA numa única vez ou em até três vezes. Essas prerrogativas não vão diminuir o IPVA, não vão diminuir a alíquota, mas vão diminuir, sim, o valor do IPVA com um abono para aqueles que têm condições de pagar.

Deste modo, e visando, principalmente, à possibilidade de que haja realmente o atendimento do clamor popular, porque infelizmente o aumento exagerado de impostos - não só o aumento do IPVA, como de todos os outros impostos, do ICMS, que aqui foi feito -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

vem gerando, a cada dia, na nossa população, uma carga tributária quase que incompatível com a sua capacidade de pagamento.

Deste modo, faço aqui o meu voto em separado, contrário ao voto do Relator, e colocarei, no Plenário, em discussão as emendas que eu acredito que merecem destaque. Esse é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Convidamos o Deputado Riva para reassumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 23:54 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria apenas de fazer alguns comentários antes de emitir o meu voto.

Essa questão do IPVA decorre de uma Lei que vem desde 1997. À época, nós dirigíamos o Departamento Estadual de Trânsito. É bom esclarecer bem o que é IPVA, porque quando se fala em IPVA, fala-se em DETRAN. Na realidade, o IPVA é o imposto que o cidadão paga por possuir um determinado veículo. Ele não tem nada a ver com o DETRAN. Cinquenta por cento de toda a arrecadação feita com o IPVA vão para a Secretaria de Fazenda e os outros 50% vão para as prefeituras do lugar onde o veículo está licenciado. Então, é preciso esclarecer bem essa diferença, porque nós queremos fazer também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, uma modificação nesta Lei do IPVA, que é exatamente desvincular o IPVA do licenciamento do veículo, porque são coisas totalmente distintas. O IPVA é pago porque se possui o bem, o licenciamento do veículo é pago para se ter o direito de transitar com o veículo. Então, pode-se - e em alguns Estados brasileiros já se fez isso - trazer o vencimento do IPVA para o início do ano, que são os meses mais difíceis no Estado, como se fosse o IPTU, e o licenciamento fica para o final de cada placa.

Portanto, é bom esclarecer bem isso, porque se falou muito que era uma proposta, inclusive nossa, de aumentar o IPVA, quando, na realidade, nós fomos contra esse aumento de 157% do IPVA. Ele só aconteceu porque as pessoas que fizeram esse projeto não tiveram o cuidado sequer de estabelecer o cálculo. E nós sabemos disso! Naquele momento - eu me lembro bem que a Sessão estava acontecendo e já era mais ou menos 00:00 hora -, o Deputado Roberto Nunes e o Deputado Wilson Santos telefonaram-me e eu disse que esse IPVA seria o mais caro do Brasil e que dificilmente iríamos conseguir sustentar esse valor de IPVA.

Então, desde aquela época eu sou contra. E é exatamente por isso que nos unimos, a Bancada do Governo e a Bancada de Oposição, para que pudéssemos sensibilizar a equipe econômica do Governo. E, graças a Deus, tivemos a felicidade de conseguir esta redução hoje, porque na Lei anterior a alíquota era de 2%, como havia 30% de desconto, essa alíquota caía para 1,4%. Do jeito que ficou na Lei de 1997, a alíquota subiu para 4%. Com 10% de desconto nós caímos para 3,6%. Do jeito que está, ficando hoje com 30%, essa alíquota irá, mais ou menos, para 2,8%. E com a diminuição do valor venal, nós acreditamos que ficará em torno de 2,5%. Quer dizer, é um valor com o qual quase todos os Estados brasileiros estão trabalhando. Não é aquilo que tínhamos no passado, mas eu acho que é algo que veio como meio-termo para que possamos favorecer um pouco a população mais carente. Além disso, quando eu disse que os 50% vão para os municípios, é necessário que saibamos,

também, que da Receita total dos municípios mais ou menos 5% ou 6% são da contribuição do IPVA.

Quer dizer, não adianta baixarmos demais esse IPVA aqui, porque isso refletirá lá na ponta, uma vez que os municípios, a partir do novo Código de Trânsito Brasileiro, ficaram com toda a responsabilidade de gerenciar o trânsito.

Portanto, eu quero aqui dizer que voto também com o Relator, pela rejeição do Projeto de Lei nº 17/99, e pela aprovação da Mensagem nº 05/99, com as emendas nºs 11 e 12.

Sr. Presidente, esta Presidência também vota com o Relator. Portanto, aprovado o Parecer favorável por três a dois na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA referente ao exercício de 1999, ao qual está apenso o Projeto de Lei nº 17/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que disciplina isenções do IPVA-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, altera as alíquotas dos impostos e dá outras providências.

Encontram-se anexas ao referido Projeto de Lei treze emendas de autoria dos Srs. Deputados. O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável ao Projeto de Lei nº 65/99, rejeita o Projeto de Lei nº 17/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, bem como rejeita as emendas de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 13, e acata as emendas de nºs 11 e 12.

Em discussão o Parecer...

A Sr^a Serys Slhessarenko - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de vinte minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Infelizmente, já na virada da meia-noite, na calada da madrugada, não é na calada da noite, já é na calada do dia seguinte - aliás, o dia seguinte, aqui, tem sido sempre mais ou menos nessa linha, foi assim com a privatização da CEMAT, com a privatização do BEMAT, com a votação da *joint venture*, com esse Projeto mesmo do DETRAN e do ICMS, enfim, todos adentram a madrugada...

Nós, quando apresentamos esse Projeto, estávamos bastante confiantes, porque conseguimos, num primeiro momento, dezesseis assinaturas. Agora as assinaturas estão meio confusas, eu só consegui localizar quinze, estão meio atrapalhadas, elas estão meio misturadas. De qualquer forma, quinze é muito mais do que a metade de vinte e cinco, quinze mais quinze, dá trinta, já deu de sobra...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho (FALA DA SUA BANCADA) - Depende...

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - É, "depende"... Claro! Depois tem os arrependidos e quinze já deixam de ser quinze. Mas, quinze assinaturas...

Nós, no momento em que apresentamos o Projeto, ficamos acreditando que com o novo grupo de Deputados, os Srs. Deputados que aqui chegaram nesta nova Legislatura, realmente seria possível reverter aquilo que perdemos na madrugada do dia 31 de dezembro de 1997. Felizmente, graças a uma liminar da Justiça, conseguimos manter durante o ano de 1998 os preços do IPVA no mesmo patamar anterior, mas em 1999 o

Governo veio com “gás total” e começou a cobrar, de imediato, os preços aumentados em 100% da alíquota, só que os 100% da alíquota não eram só 100%.

Eu quero deixar bem claro aos Srs. Deputados que, aprovado este Projeto do Governo que hoje está na iminência de ser aprovado, concedendo um desconto de 30% sobre a alíquota, nós estaremos exatamente com um aumento de 100% na alíquota do IPVA. Com a redução dos 30%, estaremos exatamente aprovando 100% de aumento, porque quando as alíquotas eram de 1% e 2%, o Governo dava um desconto de 30%, reduziu-se o 1% para 0,7% e os 2% para 1,4%. E hoje, com o aumento das alíquotas para 2% e para 4%, com 30% de desconto, essas alíquotas passam para 1,4% - que é exatamente o dobro de 0,7% - e para 2,8%, que são exatamente os 100% de aumento do 1,4%.

Então, hoje, aprovando este Projeto de Lei do Governo - e eu espero que ela não seja aprovada -, nós estaremos aprovando 100% de aumento no valor das alíquotas do IPVA, sem falar no aumento venal dos carros. Nada disso, só em cima da alíquota nós estamos taxando hoje o aumento em 100% para o contribuinte.

Isso é injusto, Senhores! Isso é injusto! Eu pergunto: Quem teve aumento de 100% nos seus salários? Quem teve aumento de 100% em sua produção? Quem teve 100% de aumento naquilo que ele comercializa? Enfim, quem produz, quem vende, quem recebe salário, quem teve aumento? Nem de 10%, imaginem de 100%! E o Governo se acha no direito de, neste momento, achar que está fazendo uma grande concessão ao propor uma redução de 30%. E o pior é este Parlamento votar, se é que vai votar, por maioria a aprovação de um Projeto deste naipe, deste nível, deste calibre.

Isso é inaceitável, Senhores! Nós não podemos compactuar com isso. Nós não podemos ser cúmplices de tamanha injustiça. Isso é injusto! Isso é imoral! Isso é ilegal! E essa conversa fiada de que o Projeto de nossa autoria - aliás em co-autoria, não é nosso, ele é em co-autoria com quinze Deputados - não pode ser de iniciativa do Parlamento, Senhores, é brincadeira! Está aqui, abram a Constituição no seu Artigo 25, Inciso I - está clara a possibilidade da nossa iniciativa. Basta que se abra a Constituição e que se leia!

Nós podemos ter, sim, esta iniciativa. Portanto, não vamos querer enganar a população, dizendo que o Projeto da Deputada Serys Slhessarenko foi rejeitado porque era inconstitucional, porque era ilegal, porque não podia ser apresentado por um Parlamentar ou pelo Parlamento, porque a iniciativa tinha que ser do Executivo. Não, Senhores! Está aqui, o Artigo 25 da Constituição é muito claro:

“Cabe à Assembléia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, não exigida esta para o especificado no Art. 26, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas estaduais, anistia ou remissão envolvendo matéria tributária...”

Então, é possível ser feito, sim, por iniciativa nossa - que não se use isso como desculpa! Que aqueles que votarem contra o Projeto apresentado por Parlamentares e a favor do Projeto do Executivo, não usem isso como argumento. Nós temos que acabar com essa história de dar aos correligionários as benesses da lei e aos adversários os rigores da lei. E é isso que está acontecendo aqui mais uma vez: aos adversários, os rigores da lei! Tudo é inconstitucional para os adversários, para os correligionários, o que é inconstitucional até vira constitucional! É incrível o que acontece neste Parlamento!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Então, eu peço aos Srs. Deputados para reduzirmos ao índice das alíquotas anteriores. Se não quiserem votar a favor do nosso projeto, vamos votar a favor da emenda que reduz em 50%, vamos votar nessa emenda, vamos votar favorável a essa emenda. Se nós votarmos a emenda que reduz o valor das alíquotas em 50%, nós teremos essas alíquotas no patamar anterior.

Senhores, se o Parlamento é a caixa de ressonância dos interesses da população, nós temos que responder por isso. Nós não estamos aqui pelo voto do Governador Dante de Oliveira, com certeza não é pelo voto dele, porque ele tem um voto. Nós estamos aqui com o voto da população de Mato Grosso, o voto da população da Capital, o voto da população dos municípios mais distantes deste Estado, que está aí mandando - a todo momento estão chegando - milhares e milhares de abaixo-assinados. Hoje as pessoas pedem pela redução do IPVA e do ICMS.

Hoje estamos discutindo só o IPVA, mas vamos discutir com certeza o ICMS em outro momento, porque está insuportável ao bolso do consumidor continuar pagando cada vez mais e recebendo cada vez menos. Hoje nós sabemos que a pessoa, ao receber o seu salário, está recebendo menos, porque está pagando previdência - e alguns estão até tendo o seu salário reduzido. Então, a pessoa vai verificar o seu salário na hora do pagamento, e ele está menor. Na hora de pagar as contas, elas estão muito maiores. Está maior o IPVA, está maior a conta da energia, está maior a conta do telefone, e não só essas. Muitos dirão que muita gente não tem telefone, muita gente não tem carro, muita gente não tem energia... Energia, Senhores, é bem de primeira necessidade hoje, com certeza, assim como os meios de comunicação também!

Vamos partir do princípio que muitos não os têm, mas eles estão sendo penalizados de forma indireta também. Que produto, hoje, nós adquirimos sem precisar de energia para sua confecção? E, obviamente, na sua produção, isso é repassado ao consumidor sob forma de aumentos desses bens de consumo. A mesma coisa ocorre com relação ao IPVA. "Mas eu não tenho carro, eu não tenho caminhão!", mas como são transportadas as mercadorias? Isso não é repassado ao consumidor? Então, toda a sociedade mato-grossense está sendo vítima dos desmandos deste Governo que quer ser mais realista do que o "rei", porque antes mesmo do Presidente Fernando Henrique conseguir esses aumentos, ele já está impondo ao povo de Mato Grosso, como é o caso do ICMS sobre tantos produtos.

Portanto, está em tempo, Srs. Parlamentares, este é o momento de mostrarmos de que lado estamos, com quem estamos, se vamos votar com quem nos trouxe para cá, ou se vamos votar contra, de forma traidora, contra aqueles que para cá nos trouxeram. Será que amanhã vamos ter coragem de sair na rua de cabeça erguida, olhando nos olhos dos cidadãos que nos cercam, dos cidadãos que nos atendem em todos os locais por onde passamos? Vamos ter coragem de olhar nos olhos desses cidadãos e dizer: "Aqui está alguém que, ontem, depois da meia-noite, te traiu. Te traiu, cidadão, porque votou contra você! Foi votado por você, merecendo a sua confiança e te traiu! Votou contra você! Eu sou este cidadão que votou contra você, na madrugada de hoje!". Amanhã, nas primeiras horas do dia, quando sairmos para a rua...

Vamos pensar nisso, Senhores! Vamos refletir! Vamos buscar coerência em nossas posições - e não só aqueles que já estavam aqui em outros mandatos e que foram... A maioria dos que estão aqui votaram contra o Projeto de aumento do Governo. Na época, a maioria votou contra!

Agora, os que chegaram neste ano têm todas as possibilidades de votar de cabeça erguida e dizer: “Eu cheguei agora, e cheguei trazendo o novo para esta Casa!” E o novo significa votar de forma coerente com aquilo que prometemos nos palanques das campanhas. Ou algum dos Senhores aqui subiu em palanque na campanha e disse: “Eu, chegando no Parlamento, votarei aumento de impostos”. Eu pergunto se alguém disse isso em palanque de campanha, se disse, por favor, tem todo o direito de votar pelo aumento dos impostos, porque votar nesse Projeto do Governo significa votar no aumento dos impostos. Agora, quem não prometeu isso em campanha, quem não disse que ia aumentar os impostos em campanha, por favor, seja coerente e vote aqui com o nosso Projeto, que é realmente a redução do IPVA aos patamares anteriores.

Nós vamos pedir, no momento exato, dentro de poucos instantes certamente, que o nosso Projeto que hoje se encontra como emenda, porque ele foi apensado ao Projeto do Governo, que ele seja votado em destaque. E aqui estará claro, neste momento, porque será votado em destaque, a posição de cada um, quem é a favor do Projeto do Governo e quem é a favor do Projeto, que eu chamo hoje, do Parlamento, porque tem a maioria das assinaturas dos Srs. Deputados e, portanto, é o Projeto do Parlamento, não é o Projeto da Deputada Serys Slhessarenko.

Vou pedir, no momento exato, o destaque deste Projeto de Lei, porque neste momento ficará claro quem está do lado de quem, quem está do lado do povo que nos elegeu, quem está do lado do Governo de plantão, cometendo mais essa arbitrariedade, mais essa injustiça contra o povo de Mato Grosso!

Srs. Deputados, eu encerro aqui, até porque o meu tempo está terminando, e peço, peço realmente, é chegada a hora, é chegado o momento tão decisivo deste Poder, é chegado o momento de mostrarmos que nós somos Poder, que o nosso Poder existe como um dos tripés, eu diria que o mais importante para o processo democrático, é o Poder Legislativo. Nele não está representada só uma facção, um grupo, como geralmente está no Poder Executivo, aqui estão representadas todas as forças políticas mais significativas da nossa sociedade.

Portanto, eu peço aos Senhores, é o momento de fazermos uma reflexão, de pensarmos, de avaliarmos com seriedade, com profundidade, com responsabilidade, para que realmente este Poder tenha credibilidade, soerga a sua credibilidade diante do povo e mantenha sua credibilidade para que a população tenha a tranqüilidade e a segurança de saber que o Poder Legislativo é um Poder soberano, é um Poder independente, é um Poder que realmente veio para ser a caixa de ressonância dos interesses da população e não para estar a serviço de um Poder Executivo de plantão. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

Informamos aos Srs. Deputados que, mesmo estando inscritos, V. Ex^{as} deverão dirigir-se ao microfone para solicitar a palavra. Além disso, nós temos uma ordem de inscrição, os Deputados Amador Tut e Zé Carlos do Pátio são os próximos por ordem de inscrição.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, vou me permitir sacar destes envelopes... (NESTE MOMENTO, O ORADOR EXIBE O ENVELOPE AO PLENÁRIO)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. GILNEY VIANA - Qualquer papel que sair eu vou ler para V. Ex^{as}...

Esta relação daqui é de Cuiabá: “Elias da Silva Ramos, RG 55160669; Daniele R. Cruz, RG 916962; Maria de Lourdes, RG 6631303...” Podemos passar para outra folha, não tem problema nenhum: “Rita Fonseca, RG 1068411/5; Júlia da Silva Alencar; Evair Fonseca, RG 0577676...” Podemos pegar de Várzea Grande, também...

A Sr^a Serys Shlessarenko (FALA DA SUA BANCADA) - Mais de dez mil assinaturas já foram entregues.

O SR. GILNEY VIANA - “Marcílio do Amaral, RG 209661; Humberto Eugênio de Souza, RG 0027682-0.”

Quantos nomes V. Ex^{as} querem que leiamos de Várzea Grande? Nós podemos pegar do CPA. E aqui tem muita gente que fez campanha: “Ana, Valdemir, José da Silva, Eronildes...” E, assim, sucessivamente...

Olha, são 3.682 assinaturas! E elas estão completando as dez mil assinaturas que o Movimento Popular colheu contra o aumento do IPVA e do ICMS, com o apoio de alguns Deputados, inclusive da assessoria de alguns Deputados - como a nossa, a da Deputada Serys Shlessarenko, a do Deputado Zé Carlos do Pátio, e até de outros que, eventualmente, contribuíram na discussão e na divulgação. Inclusive, vereadores de outros partidos também participaram, Deputado Elarmin Miranda...

O que nós queremos dizer com isso é que não se trata de uma discussão meramente parlamentar, trata-se de uma discussão no que diz respeito à vida da maioria dos cidadãos.

É certo que alguns assinaram mais motivados pelo IPVA, porque são proprietários de automóvel e, às vezes, isso pode ter um peso relativo maior na sua renda. E é certo que alguns outros assinaram mais motivados pelo ICMS sobre as tarifas de luz e telefone, mas uma coisa eles têm em comum, todos eles foram agravados na sua renda familiar por um incremento extremamente superior à inflação, e de forma muito mais defasada, quer dizer, há um distanciamento muito brutal em relação ao que ocorreu com as suas rendas familiares.

Vamos ver o seguinte: durante esses últimos cinco anos os servidores não tiveram reajuste dos seus salários, como norma geral. Eventualmente, no início do Governo Dante, houve uma correção parcial nos salários dos servidores da educação, que tinham acumulado vários anos sem correção salarial - e acumulam já, em tempo, outros quatro anos. A renda média, medida pelo salário dos trabalhadores de qualquer segmento, não aumentou. O poder aquisitivo aumentou quando, nos primeiros meses, foi apostado, foi executado o Plano Real. É pesquisa isso aí. Nós temos que reconhecer isso. Mas exatamente aqueles órgãos de pesquisa que diagnosticaram uma elevação da renda familiar em função do Plano Real, eles diagnosticaram que seis meses, um ano depois esta mesma renda decresceu.

Então, nós estamos diante de uma situação caótica, em que a renda familiar - especialmente aquela gerada por salário -, decresceu; os vencimentos dos servidores públicos, de salários registrados, decresceu; o poder aquisitivo da moeda, em relação particularmente aos últimos cinco anos, dando o mérito e o crédito da elevação do poder inicial da moeda e de seu valor de compra, decresceu.

E o que se tem feito em contraposição? As rendas em decréscimo, os salários em decréscimo, e se saca dessa renda familiar em decréscimo uma maior parcela do imposto. Ela é literalmente seqüestrada! Esse é um fenômeno sociológico. Nós temos um sociólogo na

Presidência da República. Bem, aqui tem um engenheiro no Governo do Estado, dizem que ele nunca “engenheirou”. Tudo bem! Mas freqüentou os bancos escolares - e até foi militante de um grupo de esquerda - e tem consciência de que há uma relação entre o poder de compra dos trabalhadores, do que eles ganham, e as políticas públicas e tributárias. Então, no caso aqui, nós estamos diante de uma perversidade, que é uma curva ascendente dos tributos e uma curva descendente da renda familiar, dos salários e dos vencimentos.

Então, se isso é verdadeiro, e eu acho que é muito difícil provar em contrário, nós estamos diante de um Governo que trabalha com uma hipótese, ou com uma política real de seqüestrar a renda familiar para tentar um ajuste da política fiscal do Estado. Ou seja, ele desajusta as rendas familiares, os orçamentos familiares, e joga famílias no desespero, porque todos os Senhores que estão aqui certamente têm sensibilidade - embora possam ter compromissos políticos que, às vezes, lhes impedem, ou lhes barram, ou os Senhores próprios não querem superar -, os Senhores sabem, conversando com o cidadão, que ele não está suportando mais esta carga de impostos. E o impacto que o incremento do ICMS teve na tarifa de luz e de telefone...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Terminando aqui, eu concederei o aparte a V. Ex^a.

O impacto é de tal grandeza que eu próprio não consigo entender.

Eu estava falando ao Deputado Carlão Nascimento que eu pedi à minha assessoria para estudar, porque eu quero entender o que houve com essas taxas de água, luz, esgoto, telefone, para eu entender as conseqüências sociais da privatização e, principalmente, o tipo de relação sem nenhum controle, seja por parte da Assembléia Legislativa, seja por parte do Executivo, seja por parte de organizações não-governamentais ou instituições públicas ou privadas sobre essas contas, essas tarifas, esses verdadeiros saques que estão sendo processados.

Então, eu termino essa primeira parte dizendo o seguinte: todos os Senhores são testemunhas de que qualquer elevação da tarifa de luz impacta tremendamente na vida das pessoas. Não é um discurso de Oposição que quer criticar o Governo, embora nós o queiramos, é algo real, comprovado, testemunhado por essas dez mil assinaturas. Mas se os Senhores correrem o trecho, podem ter cem mil assinaturas, porque literalmente todas as famílias estão sufocadas.

Permito o aparte a V. Ex^a, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu quero só fazer uma pergunta, Deputado, para ilustrar mais o seu discurso.

V. Ex^a tem noção do valor do aumento do salário mínimo a partir de 1º de maio? Esse salário mínimo está sendo proporcional a esses impostos que estão sendo cobrados pelo Governo?

O cidadão tem hoje capacidade contributiva para pagar esses impostos, sendo que a inflação está sendo de 4% e o aumento dos impostos está sendo de 150%, 100%, 40%, 30%? Então, eu deixo essa pergunta, considerando esses dados.

E ainda quero aqui ilustrar mais: foi feita uma pesquisa comprovando que a média salarial de uma secretária em São Paulo era de 2,4 salários mínimos e agora é de 2,1 salários mínimos. Quer dizer, agora, com o alto índice de desemprego, com o País em recessão, o salário médio dos profissionais, em cada área, está caindo. E além de estar caindo, estão aumentando os impostos bem acima do normal. Então, o poder aquisitivo realmente

está caindo em função de estar caindo o salário dos trabalhadores e estar aumentando o número de impostos, acima da capacidade contributiva dos trabalhadores.

Então, quero me referir mais uma vez ao discurso da Deputada Serys Slhessarenko, ela provou que hoje nós estamos dando um aumento de 100% no IPVA, porque o valor máximo, Sr. Presidente, é 4. Se forem retirados os 30% que o Governo quer, dá 2,8. Antes era 2. Se forem retirados 30%, dá 1,4 e 1,4 é a metade de 2,8, que são 100%.

Na verdade, o Governo não está fazendo concessão nenhuma. Aliás, a Bancada da Situação não vai sair daqui como vitoriosa, ela vai sair daqui como derrotada, porque os grandes empresários, as pessoas que têm um certo poder aquisitivo vão continuar emplacando os seus carros fora. Derrotada, porque a sociedade vai ver isso e não vai aceitar o que está acontecendo no Parlamento! Quer dizer, nós estamos contribuindo para aumentar impostos numa situação difícil. Eu sempre contestei essa questão de aumento de impostos! Inclusive, como Vereador em Rondonópolis, eu criei o IPTU Social, pelo qual a pessoa humilde paga quatro reais por ano de IPTU, a pessoa que tem um propriedade até de 60m², porque uma das alternativas para distribuir renda é através dos impostos. Muito obrigado.

O SR. GILNEY VIANA - Muito obrigado, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Eu caminho para o finalmente dizendo aos Srs. Deputados e à Sr^a Deputada que está diagnosticado não só que a renda média de determinadas profissões caiu, embora para alguns segmentos profissionais possa ter aumentado, especialmente para aqueles que tiveram uma alavancagem tecnológica, certos nichos de mercado de trabalho - são poucos, porque absorvem uma mão-de-obra pequena e o salário médio é um pouco mais elevado -, mas a massa salarial do País diminuiu, ou seja, a quantia que a massa salarial contribui percentualmente para a renda nacional diminuiu, enquanto aumentou a massa que é seqüestrada pelo Governo, na forma de impostos.

Eu gostaria de deixar claro que não sou contra ter impostos, não. O que nós somos contra, é que tem impostos com aumentos abusivos, que perdem a relação entre a renda familiar e a capacidade de pagamento.

Nós estamos num processo que é o seguinte: o País está acima de sua capacidade de pagamento, o Estado de Mato Grosso está acima de sua capacidade de pagamento, e isso está sendo repassado para as empresas, com um endividamento acima da capacidade de pagamento, e agora para as famílias, cujo endividamento é algo terrível, por isso essa margem de inadimplência. Houve um incremento brutal de cheques sem fundos, de consultas ao SPC, de inadimplência! Quer dizer, quando nós estamos num momento de crise, crise familiar, o Governo Dante de Oliveira dá uma grande contribuição para sua política social, ele incrementa o IPVA e o ICMS, oitenta vezes, quase cem vezes! No caso do IPVA, mais de cem vezes! Oitenta vezes, até isso, que foi a inflação oficial medida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso!

Quer dizer, é algo extorsivo, porque o Código de Defesa do Consumidor fala que quando é abusivo, o contrato se torna ilegal, e o Direito estabelece - aqui tem alguns Deputados que sabem disso - que se a cláusula é "leonina", o contrato é nulo, é sujeito à nulidade. O que nós estamos vendo aqui são duas configurações, abuso e cláusula "leonina" sendo impostos aos contribuintes.

É por isso que o Projeto original da Deputada Serys Slhessarenko tem propriedade, tem justeza, é o que deveria ser votado e que deve ser votado prioritariamente, porque ele recompõe as bases anteriores. E eu diria, com muita franqueza, que poderia até ser

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

um pouco, nós poderíamos admitir um incremento sobre aquilo que o Projeto de autoria da Deputada Serys Slhessarenko tem, que fosse um incremento correspondente à inflação, embora os salários não estejam sendo corrigidos, mas aceitaríamos. Agora, esse abuso, essa brutalidade, essa perversidade, são inaceitáveis!

Diante da pressão popular, isso aqui é apenas uma expressão pequena, quem anda nas ruas sabe que essa historiazinha nossa aqui de que “nós não somos palhaços, não! Nós somos cidadãos!” - os abaixo-assinados são espontâneos, é só ir nas ruas, quem quiser que vá - pressionou o Governo, é bom que se diga. É uma vitória, no sentido político, que o Governo tenha mandado à Assembléia Legislativa uma Mensagem, um Projeto de Lei, e o fazendo numa medida bastante tímida, diminuindo o custo do IPVA para o proprietário de automóvel.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Apenas para informar ao nobre Deputado que dispõe de três minutos para encerrar o seu tempo.

O SR. GILNEY VIANA - Eu vou concluir nesse período, Sr. Presidente.

Na verdade a concessão que o Governo está fazendo é uma concessão de apenas 20%, e não de 30%, porque os 10% já estão incluídos na sua Mensagem anterior, que foi transformada em Projeto de Lei. Então, é uma concessão de apenas 20%. Ou seja, com a pressão popular, com a pressão das Oposições aqui na Assembléia Legislativa, com a grita na mídia, conseguimos apenas sensibilizar, porque são 20%, resultou em 20% de diminuição do IPVA. A Bancada do Governo tem um coração muito duro. Quer dizer, apenas 20% de sua consciência foi atingida!

Vejam bem, o Deputado Joaquim Sucena falou uma coisa com muita propriedade aqui - que nós, quando reunimos as Oposições, já tínhamos diagnosticado -, ele aqui expressou, através de emenda, que o único rebaixamento do IPVA que está sendo concedido, aceito pela Bancada Governista, é o que diz respeito ao valor venal do veículo em 5%. Nem a generosidade de 10% a Bancada Governista quis dar. Ou seja, aqui o Governo... E eu sei de Deputados da base Governista que gostariam de conceder 40%, só não o fazem porque estão prisioneiros de uma lógica que é perversa, e essa lógica da perversidade vai ser vista pela população.

Não nos iludamos, Srs. Deputados! Não é porque a mídia vai divulgar, não é porque eu vou para a praça falar, o povo não é besta e nós não somos palhaços!

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão.

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Amador Tut, que dispõe de dezoito minutos.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, antes de começarmos a discutir, eu gostaria de saber se haverá prorrogação da Sessão, porque, senão, encerraremos a Sessão à 01:00 hora. Como fica isso?

O SR. PRESIDENTE - A Sessão está prorrogada. Não sendo o tempo suficiente para V. Ex^a discutir, nós colocaremos em votação novo Requerimento solicitando Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto em 1^a discussão, e em 2^a discussão na Sessão de amanhã.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, Srs. Deputados - em especial, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Gilney Viana e Deputado Humberto Bosaipo -, nós temos aqui que destacar, de fato, o valor da criatividade da Deputada Serys Slhessarenko nesse Projeto,

inclusive, eu até assinei o Projeto de V. Ex^a. Eu quero neste momento confessar por que hoje não vou votar a favor do seu Projeto, mas, sim, pelo Projeto do Governo. Nós somos bastante necessitados, nós temos necessidade pessoal, não falo nem como Deputado, dessa redução. Devemos estar enquadrados, hoje, entre 10% e 15% dos contribuintes de IPVA no Estado de Mato Grosso. Então, seria luxo dizer que eu não tenho interesse nessa redução.

Mas a criatividade é que trouxe a vitória, o triunfo. O Deputado Zé Carlos do Pátio disse aqui que a Oposição não sairá com a vitória. Pelo contrário, Deputado Zé Carlos do Pátio, a Oposição sairá vitoriosa. Nós, que vamos apoiar a Mensagem do Governo, sairemos realizados porque teremos a conclusão da votação do Projeto. Se nós aprovarmos o Projeto da Deputada Serys Slhessarenko, simplesmente ele será vetado pelo Governo, vai retornar a esta Casa, e nessa ida e volta levará, no mínimo, noventa dias. No mínimo! E daqui a noventa dias já venceu o prazo para pagamento do IPVA. Nós só pagamos IPVA nos primeiros dez meses do ano, e nós já estamos no quarto mês. Então, como é que ficam as multas, os atrasos, a segurança da sociedade?

Então, neste momento, eu peço, com muita clareza, à própria Bancada de Oposição, à própria Bancada criativa... Tem hora que “dez na mão valem mais do que vinte voando”, e nós precisamos desses dez na mão!

Então, dessa realidade nós precisamos, e até não devemos deixar passar a meia-noite sem votar em 1^a discussão.

Quero também fazer um apelo ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlos Brito, que negou a nossa emenda - que coincidentemente é a emenda n^o 02, e ele aprovou a emenda n^o 12 -, que trata da mesma situação. A emenda n^o 12, que ele aprovou, que ele alegou que está consoante, com atualidade, simplesmente cuidou dos produtos nacionais, ele aqui excluiu os produtos importados. E a minha emenda, além de cuidar de coisa estadual, é muito mais precisa ainda.

Portanto, eu vou abrir mão da minha emenda, simplesmente para que nós não passemos de uma hora da manhã para aprovar isso, para não deixarmos esse povo ficar aí agoniado, desesperado, porque amanhã é o último dia de pagar, e aqui o Governo está facultando, ou a Bancada do Governo conseguiu facultar o pagamento até o dia 15 do mês de maio. Eu acho que isso é muito importante para a sociedade.

Mas, neste momento, com base na lei, essa lei que veio apenas para vigorar em 1999, ela está se sobrepondo a uma lei que não tem seu termo em 1999. E aqui no Art. 2^o diz: “O pagamento do IPVA refere-se ao exercício de 1999. A quota única terá no seu vencimento a seguinte redução: 30%...” Isso na Lei de 1999. Na Lei de 08 de abril e na Lei de 30 de dezembro de 1997, ela já vem assegurando 10%. Então, por essa lei, Sr. Presidente, nobres Pares, incide 30%, posteriormente aos 10% da lei majoritária.

Então, isso aqui, eu quero deixar bem claro, Deputado Carlão Nascimento, porque dentro do parâmetro dessa lei nós vamos ficar beneficiados no montante da lei em 40%. Essa é a única mensagem que nós queremos deixar aqui, porque são 30% postergados à primeira, à Lei mãe, que dá 10%. Então, nós teremos um desconto, de fato, de 40%.

Portanto, Deputada Serys Slhessarenko, está bem próximo do índice proposto pela emenda de autoria de V. Ex^a, de 50% para 40%.

O Sr. Moacir Pires - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMADOR TUT - Concedo o aparte a V. Ex^a, Deputado Moacir Pires.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Moacir Pires - Ouvi atentamente o pronunciamento da Deputada Serys Slhessarenko, do Deputado Gilney Viana, do Deputado Carlão Nascimento, e nós sabemos que o IPVA com desconto, quando era 2% e quando era 1%, ele era na faixa de 1,8% e de 1,4%. Com esse aumento e sem o desconto, o Sr. Governador, reduzindo em 30%, na realidade não está baixando quase nada. Eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados que votem, no mínimo, os 50%, que é a proposta de emenda de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, Líder do PFL nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi enviado um resumo do Sr. Governador explicando que este aumento abusivo é porque o Estado está passando por dificuldades. Agora, com a apuração do escândalo da SEFAZ, que o Estado vai passar a arrecadar ainda mais, não há motivos para que o Governador dê só 30%. Então, nós da Oposição já estamos conscientes para votar a emenda de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu peço aos colegas Deputados da base Governista que desobedeçam o Sr. Governador e votem na emenda do Deputado Emanuel Pinheiro. Vamos pensar na população, que vai estar sabendo amanhã o nome dos Deputados que não votaram a favor dos 50%. Vamos pensar que a população inteira está de olho em quem vai estar votando a favor dos mais necessitados.

E chamo a atenção também para o Projeto de Emenda de autoria do Deputado Amador Tut...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Moacir Pires - Só um minuto. Concede-me mais um minuto, Deputado?

O SR. AMADOR TUT - Concedo.

O Sr. Moacir Pires - O nosso Estado poderia ser o primeiro no *ranking* a dar o incentivo aos veículos movidos a álcool.

Nós ouvimos o Deputado Rene Barbour falar que está com cem milhões de litros de álcool estocados porque não tem para quem vender o seu álcool. As usinas de Campo Novo do Parecis também não têm para quem vender álcool. Então, esse é o motivo de dar incentivo aos proprietários, para as pessoas comprarem mais veículos, terem preferência para o veículo a álcool.

Nós vamos estar criando emprego em Mato Grosso. O que acontece aqui na Assembléia Legislativa é que as pessoas vêm atrás dos Parlamentares em busca de emprego e hoje, Mato Grosso sugerindo, dando oportunidade às pessoas que querem emprego, mais emprego, dando oportunidade às empresas, às indústrias, temos certeza de que a população vai olhar com outros olhos para este Parlamento, se votarmos essas duas emendas. Não desmerecendo as outras onze emendas, fora essas duas, porque são todas boas, mas para que este Projeto seja mais bem aceito pela população. Eu sou a favor dos 50%, de imediato, conforme propõe a sua emenda, Deputado Amador Tut, e do seu Projeto que vai tramitar aqui, Deputada Serys Slhessarenko, para que volte ao normal, com 1% e 2%, como era antes. Muito obrigado pelo aparte, Deputado.

O SR. AMADOR TUT - Nós é que agradecemos.

Nós vamos falar posteriormente, amanhã ou nas próximas Sessões, sobre a situação do carro movido a álcool. Será a redenção do nosso Estado. Eu até gostaria de pedir ao nosso Presidente e ao Líder da Bancada do Governo que votemos isso aqui, não em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

destaque, para já ficar assegurado, porque no ano de 1998 o desconto do IPVA era de 30%, e em 1999 a Lei garantiu mais 10%, agora vem uma emenda com mais 30%, então, são 40%.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado Amador Tut?

O SR. AMADOR TUT - Deputado, já está esgotando o meu tempo...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Mas eu posso pedir o aparte, porque V. Ex^a tem ainda cinco minutos...

O SR. AMADOR TUT - Eu quero aproveitar para pedir que nós não percamos mais tempo, vamos aprovar essa lei o mais rápido possível, porque ela é importantíssima!

Sr. Presidente, nós não podemos perder essa oportunidade, esse desconto do Relator, que passará a ser de 40%. Com base na Lei de 97 e no ano de 98, em que vigorava um desconto de 30%, no ano de 99 são 10% mais 30%, então são 40%. A sociedade está sendo privilegiada... O Governo nos deu, embora numa data impossível, numa época difícil, porque nós sabemos que a economia está muito difícil para o Estado. Tem aí as estradas todas para reconstituir, estão ruins as estradas... Inclusive, neste momento, Sr. Presidente, queremos fazer um apelo não só ao Governador mas também aos prefeitos, porque esse é um imposto distribuído para todo mundo, que eles também lembrem que o cidadão está pagando uma taxa para o seu veículo, mas ele merece também que sejam arrumadas as estradas por que ele tem que trafegar. Portanto, isso é um apelo que eu quero fazer, vamos solicitar aos Prefeitos e ao Governador.

Inclusive, a parte que pertence ao Governo do Estado, nós temos que fazer um projeto também, enviando toda essa parte do Governo do Estado para as obras estaduais, para as rodovias. Eu sugiro, Deputado Hermínio J. Barreto, que nós dois comecemos esse projeto, seguidos do Bloco Autonomia e da Bancada do Governo, para se transformar, não para a construção das estradas, porque o veículo usa as vias. Então, não justifica nós colocarmos pagamento de IPVA para construir hospital, para construir delegacia, para comprar medicamento. Tem que ser para aplicar nas rodovias, suspendemos até a posição de pagar funcionários, servidores...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Apenas para informar que esta Sessão encerra-se dentro de três minutos.

O Sr. Gilney Viana - Questão de Ordem, Sr. Presidente..

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, eu fazia um pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE - A Questão de Ordem demanda cinco minutos, portanto, o tempo seria insuficiente, porque a Sessão já estará se encerrando.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Mas a Questão de Ordem é para encaminhamento, Sr. Presidente.

O Sr. Gilney Viana - Diz respeito ao encerramento da Sessão, eu usarei...

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - A Questão de Ordem é para saber se a Mesa vai prorrogar esta Sessão, vai convocar outra ou se, de uma forma que eu acredito mais prudente, devido ao cansaço, vai deixar o prosseguimento da discussão para amanhã de manhã. Obviamente, eu sei que há opiniões diferenciadas no plenário, mas gostaria de informar a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE - A Presidência fez uma consulta, pedindo a assinatura de quem aceitava Sessão Extraordinária, e houve vinte e duas assinaturas acatando...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Não! Nós assinamos a Folha de Presença da Sessão Extraordinária que já aconteceu...

O SR. GILNEY VIANA - Eu assinei equivocadamente, mas isso não impede, não tem problema, porque nós podemos nos ausentar...

O SR. PRESIDENTE - A Presidência solicita do nobre Deputado Amador Tut que encerre o seu pronunciamento, para que nós possamos fazer uma consulta aos Líderes antes de encerrar a Sessão.

Continua com a palavra o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Só vou fazer mais um apelo, que prorroguemos a Sessão, votemos o Projeto de Lei em primeira discussão hoje, para já deixarmos pronto em primeira...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. AMADOR TUT - ... e deixar a segunda discussão para amanhã. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Antes de encerrar a presente Sessão, a Presidência consulta os Srs. Líderes...(PAUSA)

Temos uma Lista de Presença assinada pelos Srs. Deputados, a intenção da Presidência é convocar uma Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei em primeira discussão.

Eu consulto os Srs. Deputados presentes em plenário, os que forem favoráveis...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O Sr. Presidente - Eu tenho duas solicitações de palavra, pela Ordem. Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Bosaipo e, posteriormente, ao Deputado Zé Carlos do Pátio, informando que resta apenas um minuto. Se o tempo da Sessão se expirar, apenas pela manifestação expressa da maioria haverá convocação de Sessão Extraordinária.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação a V. Ex^a, ponderação essa que fiz aos meus dois grandes Líderes, Deputados Emanuel Pinheiro e Zé Carlos do Pátio.

Não justifica nós estarmos aqui até a uma hora da madrugada discutindo uma matéria, ficar apenas nas discussões e nos debates, e termos que voltar aqui às 08:45 horas. É humanamente impossível para nós que trabalhamos aqui, hoje, durante todo o dia. Cada um aqui tem atividades parlamentares das mais diversas, a maioria com responsabilidades municipais e estaduais, e eu estou ponderando, Sr. Presidente, que V. Ex^a coloque esse Projeto em votação hoje, porque eu quero afiançar aos colegas que eu não terei condições físicas de estar aqui amanhã, às 08:30 horas. Eu creio que a maioria dos Senhores também não, e corremos o risco de não termos aqui a presença dos Srs. Deputados, termos falta de *quorum*, e essa matéria ficar para terça-feira, o que colocaria mais uma vez os Deputados numa situação inconveniente em relação à imprensa. Vão nos chamar de gazeteiros, vão falar que nós estamos aqui apenas para falar balelas...

Eu pondero isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, porque estamos aqui à 01:00 hora, com a Sessão prorrogada. É um apelo que eu faço, porque se não tiver condições, Sr.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Presidente, eu peço desculpas a V. Ex^a, mas eu não terei condições físicas de estar aqui amanhã. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Eu quero atender o pleito do Deputado Humberto Bosaipo, pedindo ao Deputado o seguinte...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Eu peço licença, Deputado Zé Carlos do Pátio, senão a o tempo da Sessão vai se dar por expirado...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

Eu só queria defender a outra tese, porque eu acho que é um direito meu, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE - Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, a V. Ex^a, mas eu quero dizer que nós pedimos para pegar a assinatura dos Srs. Deputados que concordam com a Sessão Extraordinária...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu solicito a palavra, pela Ordem...

O SR. PRESIDENTE - São vinte e duas assinaturas...

Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, a V. Ex^a, mas eu estava colocando em votação exatamente o assunto, e não tem Colégio mais soberano que os Srs. Parlamentares para decidir sobre esta situação.

Concedo a palavra, por um minuto, a V. Ex^a.

O Sr. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero fazer uma proposta para o Plenário: nós poderíamos apreciar o Projeto de Lei em primeira discussão agora, hoje, e amanhã apreciaríamos em segunda discussão.

Eu sei, Sr. Presidente, que o Deputado Eliene e outros Deputados estão questionando, mas a maioria dos Deputados nem estava no plenário. Por causa do *stress*, ninguém está mais concentrando, participando da discussão, questionando. Eu acho que é muito mais interessante apreciarmos em primeira discussão agora e em segunda amanhã, e fazermos os encaminhamentos, porque na verdade as Sessões Ordinárias são terça-feira à noite, quarta-feira de manhã e à noite, e quinta-feira de manhã. Eu acho que o caminho é esse.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Apenas informo ao Deputado Zé Carlos do Pátio e aos demais Deputados que nós não temos condições de decidir sobre a segunda discussão, uma vez que nós não sabemos o tempo que demandará a votação em primeira discussão.

Portanto, vou colocar em votação. Os Srs. Deputados que concordam com a realização de Sessão Extraordinária para continuarmos a discussão e, conseqüentemente, a votação, em primeira discussão, do Projeto do Governo, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem (PAUSA). Aprovada a convocação de Sessão Extraordinária.

Compareceram à presente Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Silhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; da Bancada do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00
HORAS.

Bancada do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem filiação partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentine.

Deixou de comparecer o Deputado Elarmin Miranda, do PMDB.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para daqui a trinta segundos. Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda